



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, com sede à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 54/2019 de 03 de Junho de 2019, torna público que fará realizar a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019, às 10h:00min do dia 11 (onze) de Julho de 2019**, tendo como objeto à **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, conforme descrito neste Edital e seus anexos**, regida segundo a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação instituída pelas leis nº. 8.883, de junho de 1994, 9.648 de maio de 1998 e Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 08/08/2014 e demais legislações pertinentes, e de acordo com as condições descritas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Este processo Licitatório tem como Objeto a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste processo serão pagas com a dotação orçamentária prevista para 2019:

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1012 Construção, Restauração, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1014 Construção, Restauração e Ampliação de Drenagem - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1017 Recuperação, Ampliação, Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1020 Construção, Restauração, Ampliação e Manutenção de Prédios Municipais - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1025 Construção, Restauração e Ampliação de Rampas para Deficientes - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

3. VALOR ORÇADO

3.1. O valor total orçado pelo Município é R\$ 403.019,72 (quatrocentos e três mil dezanove reais e setenta e dois centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

4. REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os serviços objeto da presente licitação serão contratados sob o regime de empreitada por Menor Preço Global e será pago de acordo com as emissões dos boletins de medições que serão condicionados as necessidades que forem surgindo.

4.2. As medições serão analisadas pela Fiscalização a partir do relatório ou boletim de medição de serviços, em função do serviço realizado.

4.3. Os pagamentos dos serviços serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da fatura, em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da fatura.

4.4. O pagamento será feito, mediante a apresentação dos comprovantes de que a Contratada cumpriu suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias no mês anterior.

4.4.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais e/ou implicará na aceitação dos serviços.

4.5. Somente serão medidos e pagos os serviços efetivamente executados, em estrita *obediência aos parâmetros, critérios e demais condições estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.*

4.6. A Contratante poderá descontar do pagamento os débitos da Contratada relacionados aos serviços contratados, tais como: multas, perdas e danos, prejuízos contra terceiros e outros que sejam devidos pela Contratada na execução dos serviços.

4.7. A Contratante poderá reter o pagamento de qualquer fatura da Contratada nos casos de:

4.7.1. Imperfeição dos serviços executados;

4.7.2. Obrigações da Contratada para com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a Contratante;

4.7.3. Débito da Contratada junto ao Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se que provenha de obrigações relativas à execução do contrato;

4.7.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a Contratada atenda à cláusula infringida;

4.7.5. Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, e o prazo da execução dos serviços serão de 06(seis) meses a partir da data de assinatura das emissões das ordens de serviços, que estão condicionadas as necessidades que forem surgindo no decorrer de sua vigência.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

5.2. O prazo da vigência do contrato não poderá ser prorrogado.

5.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e suspensões que a critério desta Prefeitura, se façam necessário nos serviços objetos deste contrato, até 25% (vinte e cinco por centos) do valor atualizado, deste ajuste.

6. EDITAL

6.1. São parte integrante deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Planilhas de Orçamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Condição de ME OU EPP;

Anexo III – Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos de Licitação;

Anexo IV – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo V – Minuta do Contrato.

6.2. A licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, condições e especificações que figuram nos documentos de licitação. Se a licitante omitir informações requeridas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se ajuste substancialmente aos documentos acima listados, terá sua proposta recusada.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

7.2. Não será aceita a participação de empresas nesta licitação, quando:

7.2.1. Declaradas inidôneas ou inadimplentes pelo Poder Público;

7.2.2. Estiverem em processo de concordata, falência ou em qualquer outra condição que comprometa a sua perfeita qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica.

7.2.3. Estiverem enquadradas nas condições previstas pelo art. 9º da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

7.2.4. Estiverem reunidas em consórcio, grupos ou associações para esta finalidade.

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa descrita nos subitens 10.3.3 a 10.3.5 deste Edital deverão apresentar comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno mediante certidão expedida **via internet** pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, emitida no exercício vigente, comprovando a atual situação da empresa, que poderá ser substituída pela Declaração (**Anexo II - Modelo**).

7.4. No ato do recebimento do Edital e dos seus elementos constitutivos deverão os licitantes verificar seu conteúdo e se o mesmo está completo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

7.5. Quaisquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital, deverá ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Comissão no endereço acima citado, até 03 (três) dias anteriores à data marcada para abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

8. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

8.1. Cada empresa licitante apresentar-se-á com 01 (um) representante que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases deste certame, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

8.1.1. Por credenciamento entende-se:

a) Procuração devidamente com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) Documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

c) Em todos os casos, o licitante, representante ou procurador deverá apresentar documento de identidade de fé pública.

8.2. As procurações serão retidas pela Comissão e juntadas ao processo de licitação.

8.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

8.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

09. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. A documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas de deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

9.1.1. Envelope nº. 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

DATA DE ABERTURA: 10h:00min DO DIA 11/07/2019

9.1.2. Envelope nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

DATA DE ABERTURA: 10h:00min DO DIA 11/07/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

9.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para que se apresentem quaisquer documentos exigidos neste Edital que não tenham sido apresentados em envelopes lacrados no ato da abertura da reunião destinada à apresentação dos documentos de habilitação.

9.3. É facultada à Comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer quaisquer dúvidas, em qualquer fase do presente processo de licitação, nos termos § 3º do Art. 43 da Lei nº. 8.666/93.

9.4. A abertura dos envelopes será feita em ato público no dia já previsto no início deste instrumento, e se no dia não houver expediente na Prefeitura Municipal, serão os mesmos abertos no primeiro dia útil subsequente de funcionamento, no mesmo horário estabelecido para a sessão que excepcionalmente não se realizou.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os Documentos de Habilitação, abaixo relacionados, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência.

10.1.1. Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autêntica por cartório competente, ou na falta dessa autenticação, deverá o licitante encaminhar as cópias acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência;

10.1.2. Os documentos exigidos deverão ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste Edital, não se aceitando documentos avulsos ou folhas soltas.

10.1.3. Os documentos em que o prazo de validade não esteja indicado no próprio documento, em lei ou neste Edital, terão automaticamente o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão dos mesmos.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. Ato constitutivo, certificado simplificado da Junta Comercial da Sede do licitante, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e/ou diretores;

10.2.2. Em se tratando de sociedades civis, ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.2.3. Cópia da Cédula de Identidade do responsável legal pela empresa;

10.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

10.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

10.3.3. Certidões de regularidade de situação para com a Fazenda: Federal, mediante a apresentação da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1.751/2014 de 02/10/2014;

10.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

10.3.5. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade;

10.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, dentro do prazo de validade;

10.3.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006;

10.3.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.3.7.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014;

10.3.7.1.2. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

8.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante ou através da internet;

8.4.2. Declaração emitida pela Tesouraria do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, constando que foi efetuado a Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado deste Edital, que corresponde a R\$ 4.030,20 (quatro mil trinta reais e vinte centavos), em qualquer uma das modalidades prevista no § 1º do Art. 56 da lei nº. 8.666/93, até o último dia anterior da abertura, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia, conforme previsto no Art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93.

8.4.2.1. O licitante deverá entregar uma cópia da comprovação da garantia solicitada no subitem 8.4.2 acima, no setor financeiro do município quando for retirar a Declaração subscrita.

8.4.2.2. A garantia de participação de que trata o subitem 8.4.2. Será liberada em até 05 (cinco) dias úteis, depois de encerrada a fase de habilitação, para as licitantes inabilitadas, ou nesse mesmo prazo, depois de realizada a fase de classificação, para as licitantes desclassificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da proponente.

10.5.1.1. Caso a empresa licitante esteja sediada em outro Estado, deverá apresentar o registro com visto do CREA ou CAU do Estado de Sergipe com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços (Lei nº 5.194, de 24/12/1966 - CONFEA).

10.5.2. Apresentar comprovação de capacidade técnica profissional;

10.5.2.1. A comprovação de aptidão será feita através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídicas de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional de nível superior, engenheiro ou arquiteto, legalmente habilitado, onde fique comprovado a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características técnicas compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme os termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Parágrafo único: A demonstração da vinculação do profissional técnico deverá ser através de uma das opções abaixo, que deverá ser o mesmo responsável técnico constante no CREA e/ou CAU da empresa, sob pena de inabilitação caso não seja demonstrado:

- Anotações na CTPS;
- Contrato de prestação de serviços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

– Pré-contrato onde o profissional demonstra sua intenção de acompanhar os serviços ora licitado.

– Se o profissional técnico for o responsável legal da empresa deverá apresentar a cópia do Contrato Social e/ou a última alteração consolidada.

10.5.3. A licitante deverá declarar formalmente a vinculação do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa citado no item anterior com a condução dos serviços.

10.5.4. Declaração de concordância do(s) Responsável(eis) técnico indicado(s) pela licitante;

10.5.5. Relação da equipe técnica que se encarregará da execução dos serviços, coerente com o porte da Obra, indicando, para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e o tempo de atividade na função;

10.5.6 – Em atendimento ao disposto no art. 30, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 a licitante deverá apresentar declaração de ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.5.6.1 Facultativamente a licitante poderá realizar visita aos locais da realização das obras/serviços em até 01 (um) dia útil antes da data de abertura do certame, devendo ser agendada das 08h00min às 12h00min com o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se ([Acórdão TCU nº 234/2015-Plenário](#)).

10.5.6.2 Caso a licitante utilize-se da faculdade prevista no subitem anterior deverá anexar aos documentos de habilitação a Declaração de visita aos locais onde serão executadas as obras objeto da presente licitação, a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos em substituição a declaração solicitada no item 8.5.6.

8.5.6.3 A visita técnica aos locais da obra/serviços poderá ser realizada por qualquer preposto da empresa licitante que detenha o conhecimento técnico suficiente para tal incumbência e, que posteriormente possa passar as informações necessárias ao responsável pela execução do contrato, caso a empresa se sagrasse vencedor da licitação ([Acórdão TCU nº 234/2015-Plenário](#)).

10.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999):

10.6.1. Declaração de Empregados Menores.

10.7. Certificado de Registro Cadastral – CRC, fornecido por qualquer órgão ou entidade da administração Pública, conforme art. 34, § 2º da Lei nº 8666/93;

10.8. Declaração expressa de ter conhecimento das disposições do presente Edital e seus Anexos, e de que se subordina às normas nele contidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

10.9. Declaração, emitida pelo responsável legal da Licitante, de que a empresa possui estabelecimento comercial em funcionalidade, no endereço conforme consta em seus documentos (Mencionar o endereço). Na declaração deverá estar expressa a autorização para a Comissão de Licitação do município vistoriar a empresa para comprovar as informações constantes na declaração, caso ache necessário promover diligência, devidamente amparado pelo [artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993](#).

10.9.1. A ausência da Declaração solicitada no subitem 10.9. acima, ensejará em sua desclassificação. E caso seja feita a vistoria e não sejam encontrados os estabelecimentos, as licitantes serão automaticamente incluídas do certame por fazer falso testemunho, cabendo ainda mais penalidades previstas em lei.

10.10. O licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionado nos itens 10 e seus subitens, ou apresentar um dos documentos vencido, ou ainda em desacordo com o solicitado no edital, estará automaticamente inabilitado.

10.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

10.11.1. Em nome do licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; e;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser subscritos por seu representante legal, em papel timbrado da empresa e com identificação clara do seu subscritor.

11. PROPOSTA DE PREÇO

11.1 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada no Envelope nº 02, em 01 (uma) via, em papel timbrado, datilografada ou digitada com toda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, rubricada ou assinada, em todas as folhas pelo representante legal da licitante, contendo:

11.1.1 Nome da firma licitante, endereço da sede, característica e identificação;

11.1.2 Qualificação completa (nome, endereço, n.º da Carteira de Identidade e do CPF, profissão, etc.) do representante da Licitante para fins de assinatura de Contrato, se for o caso;

11.1.3 Valor em algarismo e por extenso na moeda corrente do país;

11.1.4 Prazo de validade da Proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de abertura da Proposta de Preços;

11.1.5 Prazo de entrega da obra/serviços, conforme cronograma físico financeiro;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

11.1.6 Planilha Orçamentária (**Anexo I**), preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os itens de serviços e calculando os respectivos preços parciais e totais, onde deve contemplar todas as despesas necessárias à execução total da obra licitada, e deverá contemplar e atender satisfatoriamente a todas as especificações, normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, sendo liminarmente desclassificadas as licitantes que não atenderem aos requisitos solicitados da súmula nº 254, do TCU: "O IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - e a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado.

11.1.7 Planilha de Composição de Preços Unitários, para todos os subitens (serviços) constantes da Planilha de Orçamento. As composições de preços unitários deverão relacionar de forma discriminada os materiais, equipamentos, mão-de-obra e BDI necessários à execução dos serviços. Os valores unitários da planilha orçamentária apresentados na proposta de preços não deverão ultrapassar os preços fixados na planilha orçamentária do Edital.

11.1.8 Cronograma Físico-Financeiro;

11.1.9 Planilha de Composição de Encargos Sociais;

11.1.10 Planilha de Composição de BDI;

11.2 Nas composições de preços e elaboração das planilhas deverão ser utilizados os valores referenciais constantes no **Sistema ORSE ou SINAPI**. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, conforme art. 18, §5º C, inciso I – ANEXO IV, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como que a composição dos encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar;

11.3 Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 2622/2013. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no mesmo Acórdão nº 2622/2013.

11.4 O licitante deverá apresentar PLE – Planilha de Levantamento de Eventos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

11.5. O preço global proposto deve contemplar todos os custos relativos às instalações, veículos, máquinas, equipamentos, materiais e ferramentas; insumos, materiais de consumo; mão-de-obra direta e indireta, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, seguros, taxas, emolumentos, impostos, tributos e demais despesas diretas e indiretas pertinentes à perfeita realização dos serviços, bem como a bonificação e as despesas indiretas (BDI).

11.6. A proposta deverá estabelecer prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes com a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

11.7. Não se admitirão propostas que apresentem preços unitários e/ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

11.8. No caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, prevalecerão os primeiros e, nessa hipótese, a Comissão re fará o cálculo para apurar o valor correto para fins de julgamento.

11.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes.

11.10 Todas as planilhas devem ser assinadas pelo Representante Legal ou por procuração da empresa e pelo Engenheiro Técnico responsável pela sua elaboração.

12. PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

12.1. A entrega dos envelopes deverá ser efetuada pela licitante ou por seu preposto no início da sessão de abertura da licitação.

12.2. A critério da Comissão, o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 10 (dez) minutos da hora estabelecida neste Edital.

12.3. Depois do início dos trabalhos não será recebida nenhuma outra documentação nem serão permitidas quaisquer modificações ou acréscimos aos elementos em exame.

12.4. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas emitidas através de fac-símile, contidas em envelopes abertos ou que sejam entregues à Comissão fora do prazo.

12.5. Se no dia previsto não houver expediente, as propostas serão abertas no primeiro dia útil de expediente que se seguir, obedecendo ao mesmo horário estabelecido.

12.6. Os trabalhos serão procedidos de acordo com a seguinte ordem:

12.6.1. Credenciamento dos representantes das empresas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

12.6.2. Estando os mesmos em ordem, serão lançados em ata os nomes dos representantes das empresas licitantes presentes, após o que o Presidente da Comissão procederá ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

12.6.3. Recebidos os envelopes n.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será feito o exame de seus conteúdos em confronto com a relação de documentos mencionados no item 10 deste Edital.

12.6.4. Somente serão abertos na primeira reunião os envelopes n.º 01. Em seguida os licitantes, através de seus prepostos presentes à sessão, poderão proceder ao exame dos documentos, sendo rubricadas pelos prepostos e Comissão. O envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, ficará sob custódia da Comissão, devidamente fechado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes.

12.6.5. Após a conferência da documentação, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ata circunstanciada da sessão, as reclamações e impugnações feitas, e também toda e qualquer ocorrência que possa interessar ao posterior julgamento da licitação, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes presentes.

12.7 Divulgado o resultado da HABILITAÇÃO e após decorrido o prazo legal para interposição de recursos, se houver, a Comissão designará o dia e hora para abertura dos envelopes n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, caso não, o fará no mesmo dia.

12.7.1. Da reunião para abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

12.8. O não comparecimento de qualquer dos participantes a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

12.9. Havendo habilitação ou inabilitação, bem como a classificação ou desclassificação de empresas licitantes, o Presidente da Comissão comunicará aos mesmos a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, e havendo a renúncia expressa por parte dos representantes das empresas licitantes, será lançado em ata, no qual obrigatoriamente deverá conter as assinaturas dos representantes das empresas licitantes que aceitaram renunciar dos recursos.

12.10. Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas, ser-lhe-á concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso, o qual será registrado da data da lavratura da ata.

12.11. Havendo recurso, o mesmo será distribuído aos demais licitantes para impugná-lo em igual prazo, contado da data de distribuição pela Comissão.

12.12. Na hipótese de existência de recursos, bem como de eventuais impugnações, a Comissão, após o seu julgamento ou ainda após a sua denegação, dará prosseguimento aos trabalhos.

R. O. S.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

12.13. Os envelopes n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas inabilitadas, serão a elas devolvidos intactos, após conferência de seus respectivos lacres, e protocolados.

12.14. É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, a abertura do envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas inabilitadas no recinto onde está sendo realizada a reunião, e a inobservância desta disposição caracterizar-se-á como perturbação à licitação, sujeitando o infrator às penalidades constantes no Código Penal Brasileiro.

12.15. - As dúvidas que surgirem durante a reunião, a juízo do Presidente da Comissão, serão por este dirimidas na presença dos licitantes ou deixados para posterior deliberação, podendo, ainda, haver a suspensão temporária da sessão, para decisão em separado da Comissão, devendo o fato ser registrado em ata, em todos os casos.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Na hora e data estabelecidas na audiência, com a presença ou não dos representantes, a Comissão procederá à abertura dos envelopes n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dos licitantes habilitados, admitindo-se uma tolerância improrrogável de 10 (dez) minutos.

13.2. Após a abertura do envelope n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, não mais caberá desclassificação de empresas licitantes por motivos relacionados com Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da habilitação.

13.3. A documentação contida nos envelopes n.º 02 será obrigatoriamente assinada ou rubricada pelos representantes das empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão.

13.4. Para os efeitos deste Edital, serão desclassificadas as propostas que:

13.4.1. Não atenderem às exigências nele contidas e/ou impuserem condições de qualquer natureza;

13.4.2. Ao apresentarem cotação dos serviços objeto deste Edital, referidos no Anexo I, não o fizerem de forma global.

13.4.3. As propostas com preços excessivos ou inexequíveis, sendo considerados excessivos tendo em vista os concorrentes no mercado ou não condizentes com o porte dos serviços, e inexequíveis, quando contiverem custos vis.

13.4.4. Apresentarem proposta com preço global superior ao valor global orçado pelo Município.

13.5. No julgamento levar-se-á em conta o critério de menor preço global ofertado, uma vez satisfeitas as demais exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

13.6. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preço global proposto.

13.7. Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será decidido o empate através de sorteio, conforme prescrito no artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, observando-se antes o Art. 3º da referida Lei, salvo o disposto nos itens 13.10 e 13.11.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

13.8. O resultado do julgamento das propostas será previamente apresentado pela Comissão através de relatório ao ordenador da despesa, por ordem de classificação, para a competente e indispensável homologação.

13.9. Se a Comissão julgar necessário à mesma poderá determinar um prazo para analisar juntamente com o Engenheiro Técnico do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se os documentos relacionados no subitem 11.2 letras "a" a "e", e após as devidas análises o resultado do julgamento das propostas será realizado em uma nova reunião que será definida pela Comissão, assim como os procedimentos a serem adotados para a realização desta nova reunião.

13.10. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.11. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

13.12. No caso de empate em duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

13.12.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.12.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 13.10 e 13.11 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.12.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.11 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.12.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 13.12.1 a 13.12.5 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.12.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrada em Ata;

13.13. O disposto nos itens 13.12.1 a 13.12.5 somente se aplicarão quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.11. deste edital.

13.14. Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, depois de obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 3º da Lei 8.666/93, o critério a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ser adotado para o desempate será obrigatoriamente o SORTEIO, para o qual, as empresas que estejam empatadas.

14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Das decisões proferidas no julgamento das propostas caberão recursos, por escrito e protocolado no Setor de Comissão Permanente de Licitação situado Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar das respectivas datas de comunicação do resultado, de acordo com o previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

14.2 Quando interposto, o recurso deverá ser entregue contra recibo, ao Presidente da Comissão de Licitação.

14.3 Havendo qualquer alteração no edital do qual afete a formulação das propostas a Comissão Permanente de Licitação comunicará aos licitantes que adquiriram o edital sobre as alterações ocorridas e procederá da forma estabelecida no artigo 21 § 4º da lei nº 8.666/93 salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente mediante ofício aos representantes legais dos licitantes;

14.4 Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que praticou recorrido, na forma e nos prazos previstos por normas legais pertinentes.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 A Comissão julgará a proposta vencedora e encaminhará o processo à autoridade competente para homologar o certame a seu critério, e convocar o adjudicatário para a assinatura do Contrato.

15.2 A solicitação dos serviços deverá ser iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviço. O não atendimento do prazo estabelecido para o início da execução total dos serviços implicará na aplicação de multa contratual, podendo ainda ensejar a rescisão do contrato.

15.3 O adjudicatário será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a data da homologação do processo, assinar o contrato.

15.4 Decorrido este prazo e não tendo comparecido a licitante vencedora, poderá a contratante convidar sucessivamente por ordem de classificação, os demais licitantes.

15.5 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, poderá a Comissão impedi-lo de participar de novas licitações no município, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei.

16. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

16.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante sua vigência, salvo situação excepcional previsto em lei.

17. PENALIDADES

17.1 A Contratada estará sujeita às seguintes multas, independentes de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, calculadas sobre o valor global do contrato:

17.1.1 Por atraso injustificado de início dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso.

17.1.2 Por atraso injustificado na conclusão dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso.

17.2 - As penalidades previstas nos itens anteriores serão aplicadas com base no registro de ocorrência pela Fiscalização.

17.3 - As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

17.4 - A aplicação e recolhimento das multas será de competência do Município.

17.5 - A Contratada, quando julgar a penalidade improcedente ou rigorosa, poderá recorrer ao Srº Prefeito Municipal, que encaminhará o recurso ao setor competente para análise.

17.6 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada vier a fazer jus, cabendo ao Município a cobrança ou execução judicial da multa, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor referido.

17.7 Da aplicação das penas definidas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso em até 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

17.8 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do ato.

17.9 Caso o interessado apresente a sua defesa será encaminhada ao Srº Prefeito Municipal, podendo sua reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

18. CONTRATO

18.1 Todas as disposições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como os compromissos assumidos pela licitante vencedora, serão partes integrantes do Contrato a ser firmado com o Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, independentemente de transcrição.

18.2 Para pleno conhecimento dos proponentes, uma minuta do contrato é apresentada no Anexo V deste Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

18.3 O contrato será assinado em até 05 (cinco) dias corridos após a data da homologação da licitação.

18.4 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos e prejuízos que eventualmente venha a causar à Contratante ou a terceiros, por si e por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer consequência que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.5 A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, seguro de acidentes do trabalho e quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e medicina do trabalho e quaisquer outros encargos previstos em lei, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a paralisação dos serviços por parte da Contratante ou a rescisão contratual com aplicação das sanções cabíveis.

18.6 O Município, a seu exclusivo critério, poderá promover o aditamento do Contrato, de acordo com as necessidades dos serviços e observados os limites previstos por lei.

18.7 A Contratada será obrigada a permitir à Fiscalização credenciada pela Contratante o livre acesso aos canteiros das obras, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e aos equipamentos utilizados nos serviços, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

18.8 A Contratante reserva-se o direito de exigir a dispensa, que deverá realizar-se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo o empregado cuja conduta seja obstáculo ao bom andamento dos serviços. Se a dispensa der origem a questão na Justiça do Trabalho, a Contratante não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

19. RESCISÃO

19.1 O Contrato estabelecerá cláusula segundo o qual a Contratante terá o direito a rescindir o mesmo nos seguintes casos:

- a) Amigavelmente, mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação;
- c) Unilateralmente pela Contratante, nos casos listados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, respeitadas as considerações atinentes aos incisos XII a XVII.

19.2 A rescisão do Contrato unilateralmente pela Contratante acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, previstas na legislação em vigor, bem como neste Edital:

19.2.1. Assunção imediata do objeto, por ato próprio da Contratante, lavrando-se termo circunstanciado;

19.2.2. O Contrato será rescindido também no caso da falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Contratada, ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade da execução dos serviços contratados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

20. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 Caberá a esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, a fiscalização dos serviços objeto do Contrato.

20.2 Caberá à Fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do Contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo Contrato.

20.3 Compete ainda à Contratante elaborar termos de aditamento, de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de alteração contratual, bem como elaborar normas e baixar orientações visando o exato cumprimento do Contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se se reserva o direito de selecionar a licitante que apresentar proposta que melhor atenda aos requisitos deste Edital; aumentar ou diminuir os quantitativos de serviços, observados os limites da lei, caso haja interesse administrativo; bem como revogar ou anular, no total ou em parte, sem que caiba aos licitantes qualquer reclamação ou indenização, sob que pretexto for.

21.2 Demais procedimentos e casos omissos no certame serão resolvidos pela Comissão encarregada do recebimento, análise e julgamento dos documentos e propostas, de acordo com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

21.3 O encaminhamento dos documentos e propostas implica na concordância tácita por parte dos licitantes com todos os termos e condições deste Edital e seus Anexos.

21.4 Quaisquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades observadas neste Edital e na Minuta do Contrato que o acompanha, no que for pertinente a dispositivos que porventura incidam contra a legislação aqui citada.

21.5 O Edital e seus Anexos são complementares entre si.

21.6 É facultado ao Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, quando a empresa vencedora não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, o mesmo se dando nos casos de rescisão previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.8 A tolerância entre as partes não implica em novação das obrigações assumidas.

21.9 Todos os pronunciamentos conclusivos das partes deverão ser feitos por escrito.

21.10 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixa-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

da para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

21.11 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante o Município, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data da abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, por falhas ou irregularidades que porventura viciem o mesmo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.12 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.13 A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do certame.

21.14 Após a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

21.15 A critério da Contratante e em função da necessidade dos serviços, a Contratada obrigará-se a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos quantitativos de serviços, até o limite estabelecido em lei aplicado sobre o valor inicial atualizado do Contrato.

21.16 As informações técnicas relativas à presente licitação, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Obras do município, nos dias úteis no horário de 8:00 às 12:00h.

21.17 Fica eleito o Foro de Nossa Senhora de Lourdes/Se da Comarca de Gararu para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste Edital ou do instrumento contratual a ser firmado, com base no objeto desta licitação, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 25 de Junho de 2019.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO I – PLANILHAS DE ORÇAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Crescendo com a força de nossa gente!



Estado de Sergipe
Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DE LOURDES
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

[ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS]

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação destina-se à execução de um contrato de conservação e manutenção pública em diversas localidades denominadas de: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA no Município e Nossa Senhora de Lourdes - SE**. Esta especificação fixa as condições técnicas mínimas que devem ser obedecidas na execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para o bom funcionamento da construção.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação considerados similar, constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes – Se.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

- 1.1. Visita técnica ao local das obras;
- 1.2. Levantamento preliminar dos serviços que serão executado que serão indicados pela Fiscalização Municipal;
- 1.3. Planilha orçamentária o orçamento deverá atender o Decreto 7.983/13 e Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);
- 1.4. Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços, que deverão ser executados, bem como relatórios Fotográficos do antes e depois da execução e memoriais de cálculos que deve ser apresentado a cada Boletim de Medição;
- 1.5. Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices;
- 1.6. ART do CREA ou RRT do CAU de Execução.

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

A empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local onde irá realizar a execução da pavimentação das ruas.

Caberá a empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos viciosos.

Deverão à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes da especificação.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes da especificação e instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a recomposição dos mesmos que será realizada pela empreiteira.

Normas de Segurança do Trabalho nas Obras

Será exigido o cumprimento rigoroso da Lei nº. 6.514, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019.

NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES -SERGIPE

DA OBRA

A presente especificação se destina a execução de SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, para manutenção publica que deverá atender a todo o Município sede da cidade e a todos os povoados.

Os materiais e/ou serviços previstos nesta especificação deverá atender a planilha orçamentaria de acordo com a relação de composições unitárias que deverão em casos especiais que serão apreciados pela Fiscalização.

A execução da obra é de inteira responsabilidade da Empresa Construtora e a presença da Fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade, que deverá possuir, no seu quadro de funcionários, um responsável técnico legalmente registrado no Crea/SE.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Demolições

Toda demolição deverá ser eliminados os elementos estruturais existentes, será objeto de cuidadoso trabalho, visando o reaproveitamento dos tijolos existentes, bem como das tubulações e caixas nelas embutidas. implantados pela contratada todos os serviços necessários à instalação da obra.

2. Revisão em cobertura

Revisão em cobertura de vera ser feita com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material. Dependendo do telhado indicado pela fiscalização deverá ser substituída pelo mesmo tipo de telha.

3. Revisão de Esquadrias de ferro ou de madeira.

Esse item deverá ser utilizado para revisão de portas portões e janelas.

4. Alvenaria de pedra calcária.

Defini-se como estrutura confeccionada com pedra dura e argamassas de cimento e areia para as fundações e paredes da passagem molhada.

Após a escavação, o fundo das cavas será apiloado com soquete. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O assentamento será feito preferencialmente, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5.

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida a superfície será umedecida em toda sua extensão.

Será então lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura. Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até atingir a altura indicada no projeto.

O controle será feito pela fiscalização que, de acordo com esta especificação e com as indicações do projeto, verificará o cumprimento de todos os requisitos necessários à execução. Deverão ser verificadas as dimensões e cotas dos serviços, a qualidade dos insumos e os traços das argamassas utilizados.

5. Alvenaria de Bloco cerâmico.

Será feita a elevação em alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, em locais indicados no projeto, assentados com argamassa de cimento sobre a camada impermeabilizante, nivelados, alinhados e aprumados, rejuntados com argamassa com traço 1:2: 8 e juntas de 1,5 cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As alvenarias

deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamento e espessura indicados no projeto.

Na linha vertical de encontro de dois panos de parede, os blocos de parede serão assentados alternados de tal forma que haja uma amarração ou travamento com outra parede.

Será executado complemento de alvenaria nos locais indicados pela fiscalização e também indicado no projeto.

6. Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm

Os pisos em cimentado serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento do próprio concreto da base enquanto este ainda estiver plástico, a espessura, nesse caso, deverá ser de cinco (5) cm de espessura e com juntas serradas a cada 2 metros.

Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectivas bases numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e umedecida com nata de cimento, no momento da aplicação do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa composta de cimento e areia média, traço 1:3, pavimentação que for feita a remoção constituída de pedras graníticas em forma de

7. Concreto armado Fck=15Mpa

Concreto Armado

Concreto armado com fck mínimo de 21 MPa. A armadura deverá ser montada no interior das formas de modo que se mantenha firme durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas, sendo conferida pela fiscalização, antes da concretagem.

O transporte do concreto ao local a concretar será feito tão rapidamente quanto o possível e os meios utilizados não devem acarretar a segregação dos elementos constituintes ou perda de algum deles.

Nas interrupções da concretagem será deixada uma superfície rugosa. Ao ser iniciada a concretagem as superfícies já endurecidas deverão ser limpas

de elementos soltos, molhadas e tomadas com argamassa rica. As interrupções deverão ser feitas nos pontos de solicitação mínima.

O adensamento deve ser vibratório e cuidadoso para que o concreto envolva completamente a armadura e atinja todos os recantos da forma.

A cura e o sazonalamento serão procedidos, mantendo-se molhada a estrutura durante os tempos mínimos para a retirada das formas. O tempo para retirada das formas será conforme o especificado na NBR6118.

Toda execução deverá obedecer às normas da ABNT.

8. Pemoção e Recomposição em Paralelepípedo

Toda pavimentação que for feita a remoção constituída de pedras graníticas em forma de paralelepípedos, assentadas em colchão de areia com espessura de 10 cm deverá ser reaproveitada novamente

As faces dos paralelepípedos devem se aproximar o mais possível de planos, sem saliências e reentrâncias, principalmente a face que irá constituir a superfície da pavimentação.

9. Meio-Fios

Os meio-fios deverão ser em rocha de origem granítica.

Os meio-fios serão assentes em cavas previamente compactadas e deverão estar rigorosamente alinhados em conformidade com o projeto.

O piso do meio-fio ficará acima do revestimento, variando o espelho entre 15 cm e 17 cm.

Após a conclusão do assentamento dos meio-fios, far-se-á a reposição e compactação do material escavado.

Na existência de taludes muito próximo dos bordos do arruamento será necessário protegê-los de deslizamentos, garantindo assim a estabilidade dos meio-fios.

10. Reboco

A base a receber o reboco deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superiores à 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos,

eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento.

O reboco/emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído os serviços a seguir indicados, obedecendo a seus prazos mínimos de 24 (vinte quatro) horas após a aplicação do chapisco e 04 (quatro) dias de idade das estruturas de pedreiro, de o preenchimento da área desejada.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua.

O reboco/emboço para paredes será no traço t6, 1:2:10 (cimento, cal e areia) com espessura de 1,5cm.

O reboco/emboço para paredes externas será no traço t5, 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 2,0cm.

11. Emassamento e Pintura:

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores serão informada pela ficsacalização, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

12. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto

O concreto utilizado no corpo e nas bocas deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão (f_{ck} min), de 15 mpa, devendo ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 Como leito de assentamento do corpo do bueiro celular e da laje de entre-alas, será utilizado um lastro de concreto magro Para revestimento de laje de fundo do corpo e de entre-alas será utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume O aço utilizado nas armaduras será de classe CA-50A ou CA-50B os diâmetro serão solicitado pela fiscalização.

13. Grama esmeralda

As áreas referentes ao capô gramado será coberta com grama esmeralda em placas. O plantio da mesma só poderá ser realizado sobre terra vegetal. Em quanto à obra estiver sob sua responsabilidade, o contratado deverá dá toda manutenção ao jardim a fim de garantir total qualidade à grama.

14. Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura

Os bancos deverão atender o padrão existente com encosto e logomarca da administração conforme os modelos existentes nas praças.

15. Poda de arvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho

A poda, na arborização urbana, visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento e eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados (poda de limpeza); remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas (poda de emergência);

e remover partes da árvore que interferem ou causam danos incontornáveis às edificações ou aos equipamentos urbanos (poda de adequação).

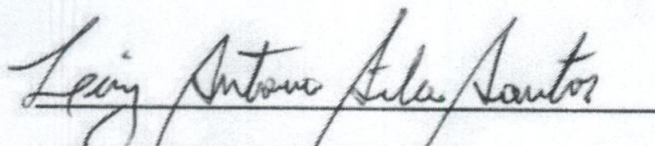
Fica por parte da contratada a limpeza das vias públicas e remoção do entulho gerado pela poda das árvores que serão indicado pela fiscalização.

16. Limpeza da Obra

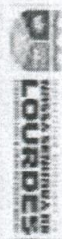
Não deverão restar sobre toda a área pavimentada e proximidades quaisquer materiais de construção ou detritos originados pela obra.

Deverá ser removido todo o entulho da área e a rua pavimentada deverá ser depois cuidadosamente varrida e limpa.

Nossa Senhora de Lourdes, 01 de Junho de 2019.



LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA 270788006-0 D/SE



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Av. Senador Leite Neto, 80 Centro Nossa Senhora de Lourdes-SE CNPJ : 13.113.766/0001-24

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Emprego: 00011

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	ENCARGOS INSTITUCIONAIS	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A				36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SEST	%		1,50
A3	SENAT	%		1,00
A4	INCRÁ	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			49,61
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,94
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,70
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,71
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,42
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		13,85
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDEMNIZATÓRIOS			9,70
C1	AVISO PRÉVIO INDEMNIZADO	%		4,14
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,10
C3	FÉRIAS INDEMNIZADAS	%		0,46
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,65
C5	INDEMNIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,35
D	INCIDÊNCIAS OU EREITOS			18,63
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		18,26
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDEMNIZADO	%		0,37
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				114,74%



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00011

BDI: 20,5% 01/07/2019

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourde

Av. Senador Leite Neto,80 Centro Nossa Senhora de

Lourdes-Se CNPJ : 13.113.766/0001-24

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019	403.019,72	100	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08
	TOTAL SIMPLES	403.019,72	100,00	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08	16,66	67.143,08
	TOTAL ACUMULADO	403.019,72	100,00	67.143,08	33,32	134.286,16	49,98	201.429,24	66,64	268.572,32	83,30	335.715,40

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourde
 Av. Senador Leite Neto,80 Centro Nossa Senhora de Lourdes-Se CNPJ : 13.113.766/0001-24

Cod. Empreendimento: 00011
 BDI: 20,5% 01/07/2019
 Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	6º MÊS	6º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
				(%)	VALOR					
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019	403.019,72	100	16,70	67.304,32					
	TOTAL SIMPLES	403.019,72	100,00	16,70	67.304,32					
	TOTAL ACUMULADO	403.019,72	100,00	100,00	403.019,72					

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Av. Senador Leite Neto,80 Centro Nossa Senhora de Lourdes-Se CNPJ : 13.113.766/0001-24

Empreendimento: 00011 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,59%
05	L - Lucro	%	6,16%
06	I - TRIBUTOS		7,15%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,50%
TOTAL DO BDI :			20,50%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes
 Av. Senador Leite Neto, 80 Centro Nossa Senhora de
 Lourdes-SE CNPJ : 13.113.766/0001-24

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00011
 BDI: 20,5% 01/07/2019
 Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019				334.435,61	100,00
01.01		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA				216.143,90	64,64
01.01.001	0006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	30,00	21,50	645,00	0,18
01.01.002	0016/ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastrô de concreto - Rev 01	m2	300,00	18,64	5.592,00	1,67
01.01.003	0263/ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2	150,00	41,60	6.240,00	1,87
01.01.004	1797/ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m2	20,00	61,49	1.229,80	0,37
01.01.005	1859/ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m2	40,00	81,07	3.242,80	0,97
01.01.006	4889/ORSE	Passaio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	1.000,00	26,40	26.400,00	7,89
01.01.007	2602/ORSE	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	750,00	44,58	33.435,00	10,00
01.01.008	2624/ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	m	250,00	12,28	3.070,00	0,92
01.01.009	94275/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confecionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016 p	m	300,00	27,10	8.130,00	2,43
01.01.010	0091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50Kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	8,00	353,31	2.826,48	0,85
01.01.011	87478/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af 06/2014	m2	300,00	26,81	8.043,00	2,40
01.01.012	3272/ORSE	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa	m	100,00	19,92	1.992,00	0,60
01.01.013	6457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,00	1.578,26	3.156,52	0,94
01.01.014	87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af 06/2014	m2	600,00	4,95	2.970,00	0,89
01.01.015	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	400,00	22,46	8.984,00	2,69
01.01.016	4441/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ti, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	200,00	62,30	12.460,00	3,73
01.01.017	2279/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	100,00	10,48	1.048,00	0,31
01.01.018	2285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta a PVA latex para interiores - cores convencionais	m2	800,00	11,91	9.528,00	2,85
01.01.019	2287/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta a PVA latex para exteriores - cores convencionais	m2	800,00	11,94	9.552,00	2,86
01.01.020	2306/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	100,00	14,08	1.408,00	0,42

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes
 Av. Senador Leite Neto, 80 Centro Nossa Senhora de Lourdes-SE CNPJ : 13.113.766/0001-24

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00011

BDI: 20,5% 01/07/2019

Ref: Abril/2019-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.01.021	2308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 de mãos de esmalte sintético sobre madeira - RI	m2	100,00	13,75	1.375,00	0,41
01.01.022	12467/ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	8.500,00	2,86	24.310,00	7,27
01.01.023	42451/SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m2	2.000,00	11,65	23.300,00	6,97
01.01.024	2671/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado c a1 d=0,60 m	m	30,00	114,89	3.446,70	1,03
01.01.025	6336/ORSE	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JET, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	60,00	40,54	2.432,40	0,73
01.01.026	3484/ORSE	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, h u(e) = 2,00 m, ht(e) = 2,50 m, escoras a cada 12,60 m, com 10 fios de arame farpado	m	120,00	73,56	8.827,20	2,64
01.01.027	1716/ORSE	Limpeza de fossa	m3	50,00	50,00	2.500,00	0,75
01.02		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				109.386,58	32,69
01.02.001	3223/ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emutb)	un	80,00	655,55	52.444,00	15,68
01.02.002	9882/ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m3	150,00	44,58	6.687,00	2,00
01.02.003	2395/ORSE	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m2	1.800,00	12,49	22.482,00	6,72
01.02.004	9260/ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	12,00	541,54	6.498,48	1,94
01.02.005	9880/ORSE	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	10,00	319,13	3.191,30	0,95
01.02.006	7782/ORSE	Planta - Palmeira fenix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	15,00	184,44	2.766,60	0,83
01.02.007	3319/ORSE	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un	1.000,00	2,12	2.120,00	0,63
01.02.008	10568/ORSE	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	un	120,00	57,81	6.937,20	2,07
01.02.009	0003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	2.000,00	3,13	6.260,00	1,87
01.03		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				8.905,13	2,67
01.03.001	1511/ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	19,00	149,27	2.836,13	0,85
01.03.002	7780/ORSE	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	un	60,00	43,82	2.629,20	0,79
01.03.003	11853/ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotocromescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-choamas (símbolos, cores e pictogramas conforme ndr 13434)	un	90,00	38,22	3.439,80	1,03

Importa o presente orçamento em : (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ==>>> 334.435,61

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Av. Senador Leite Neto, 80 Centro Nossa Senhora de Lourdes-Se CNPJ : 13.113.766/0001-24

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00011

Desc Empreendimento: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019

Prof. Resp.: Luiz Antônio

Operador Resp: orse

Referência: Abril/2019-1

Prazo de Execução: 06 MESES

Encargo.: CALCULADO 114,7400%

B.D.I.: CALCULADO 20,5000%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M ²	(%)
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2019 Av. Senador Leite Neto, Centro Nossa Senhora de Lourdes-SE	1	403.019,72	403.019,72	806,04	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(quatrocentos e três mil e dezenove reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ==>>>

403.019,72

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	UNID			
87478/SINAPI		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
MATERIAL					
37395/SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento	0,0050	26,57	0,13
36149/SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0006	95,29	0,06
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0022	24,08	0,05
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0009	108,47	0,10
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,8382	1,83	1,53
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,8382	0,59	0,49
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,8382	0,34	0,29
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,8382	0,05	0,04
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0010	137,87	0,14
37592/SINAPI	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3500	0,69	9,21
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0021	8,27	0,02
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0011	24,93	0,03
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0011	11,24	0,01
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	347,41	0,00
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	155,70	0,02
34557/SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	0,4200	1,28	0,54
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0937	0,90	0,08
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0059	8,68	0,05
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0131	85,00	1,11
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	1,9650	0,66	1,30
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,8831	0,52	0,98
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0005	126,00	0,06
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	234,59	0,02
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0066	6,34	0,04
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0115	7,29	0,08
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0014	38,92	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 1

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	UNID			
87478/SINAPI		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
5966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0011	15,98	0,02
MÃO-DE-OBRA (114,74%)					
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,4882	6,41	6,72
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,3644	4,54	3,55
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
MÃO DE OBRA		10,39	MATERIAL		16,39
ENC. (114,7400%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00
EQUIPAMENTO		0,03	BDI (20,5000%)		5,50
			PREÇO TOTAL		32,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 34557/SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	0,4200		
M 37395/SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento	0,0050		
M 37592/SINAPI	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3500		
O 87369/SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo	m3	0,0104		
O 88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,4800		
O 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2400		

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
00091/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	11,50	0,03
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	85,00	27,54
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,52	46,80
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	10,95	0,01
11247/ORSE	Serra mármora	un	0,0006	272,97	0,16
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0042	17,00	0,07
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,99	0,05
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,55	0,01
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0014	126,00	0,18
04730/SINAPI	Pedra de mão ou pedra rachada para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	73,45	88,14
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0304	7,29	0,22
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0106	38,92	0,41

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte				UNID			
00091/ORSE					m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	10,54	0,03			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0079	8,11	0,06			
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	16,45	0,04			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	15,80	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,00	4,28			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	5,90	0,06			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0198	76,00	1,50			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	10,00	13,44			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	9,45	0,02			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0006	21,00	0,01			
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	16,70	0,02			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	130,00	7,72			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	35,90	0,85			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	17,29	0,02			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	11,12	0,01			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar MÃO-DE-OBRA (114,74%)	un	0,0030	10,90	0,03			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,2000	4,54	70,19			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	6,0000	6,41	82,59			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	326,00	1,73			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	4,50	6,05			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	71,15	MATERIAL	192,01	CUSTO TOTAL	353,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000%)	72,43	425,74
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000					
O 01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec	m3	0,3000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	6,0000					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte				UNID
00091/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	6,0000		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000		
CÓDIGO	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p	UNID			
94275/SINAPI		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0099	7,29	0,07
12815 / SINAPI	Pita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0059	6,34	0,04
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0051	8,68	0,04
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,7285	0,05	0,04
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0018	8,27	0,01
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0813	0,90	0,07
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0006	95,29	0,06
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0081	85,00	0,69
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4415	0,52	0,23
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	126,00	0,05
04059 / SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/l2)	m	1,0050	14,57	14,64
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 ''	un	0,0000	347,41	0,00
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0010	24,93	0,02
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0020	24,08	0,05
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0008	108,47	0,09
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,7285	1,83	1,33
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,7285	0,59	0,43
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,7285	0,34	0,25
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe					

CÓDIGO	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p					UNID		
94275 / SINAPI						m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0010	15,98	0,02			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012	38,92	0,05			
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03			
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0010	11,24	0,01			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,3662	6,41	5,04			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3748	4,54	3,65			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,74	MATERIAL	18,30	CUSTO TOTAL	27,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	5,56	32,66
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0070					
M 04059 / SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/2)	m	1,0050					
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,3600					
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,3600					
O 88629 / SINAPI	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. af_08/2014	m3	0,0010					

CÓDIGO	Aterro com argila para jardim (paisagismo)					UNID
09882 / ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0470	4,00	0,19	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	4,90	0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	126,00	0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,29	0,01	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	130,00	0,29	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 5

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Aterro com argila para jardim (paisagismo)					UNID		
09882 / ORSE						m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0008	76,00	0,06			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10303 / ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³.	m3	1,0000	38,25	38,25			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5000	4,54	4,87			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	12,54	0,03			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	4,50	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,27	MATERIAL	39,38	CUSTO TOTAL	44,58	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	9,14	53,72
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 10303 / ORSE	Aterro com argila para jardim (paisagismo). Caçamba com 8m³.	m3	1,0000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5000					

CÓDIGO	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)					UNID
03223 / ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0004	300,30	0,12	
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0004	518,00	0,21	
MATERIAL						
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	15,80	0,01	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0028	9,45	0,03	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0848	130,00	11,02	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 6

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	UNID			
03223/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0004	29,79	0,01
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0009	15,15	0,01
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0013	20,39	0,03
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	16,45	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0017	10,90	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,4927	4,00	5,97
00333 / SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,4500	13,55	6,10
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0037	10,54	0,04
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	1,6500	24,81	40,94
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0285	76,00	2,17
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,6820	6,20	4,23
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,5000	6,50	9,75
01602 / ORSE	Massa acrílica	l	2,4552	3,80	9,33
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,3000	240,70	72,21
25950 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,3000	29,47	8,84
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0114	8,11	0,09
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,9232	10,00	19,23
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0146	38,92	0,57
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0434	7,29	0,32
07356 / SINAPI	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,6138	17,18	10,55
05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,9000	11,46	10,31
04509 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 *) pinus, mista ou equivalente da regio	m	6,0000	3,04	18,24
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	3,4100	0,38	1,30
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0018	126,00	0,23
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0450	6,49	0,29
00337 / SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,4800	13,00	6,24
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0009	18,45	0,02
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0146	5,60	0,08
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0004	21,25	0,01
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0004	17,90	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0848	4,90	0,42

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 7

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	UNID						
03223/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0340	35,90	1,22			
10788 / ORSE	PÁ quadrada	un	0,0018	17,29	0,03			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00			
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	24,0000	5,26	126,24			
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0009	24,93	0,02			
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	0,00			
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	17,00	0,00			
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0074	23,32	0,17			
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0146	25,00	0,37			
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0003	174,90	0,05			
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00			
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50	0,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0146	5,90	0,09			
01680 / ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	6,0000	8,70	52,20			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
04783 / SINAPI	Pintor	h	3,2395	6,41	44,59			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	8,9615	4,54	87,37			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	4,6080	6,41	63,43			
00378 / SINAPI	Armador	h	1,9740	6,41	27,17			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1080	6,41	1,49			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,9232	4,50	8,65			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0075	326,00	2,45			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0848	12,54	1,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	104,34	MATERIAL	419,01	CUSTO TOTAL	655,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,33	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	134,39	789,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01680 / ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250mm	un	6,0000					
O 00080 / ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m2	3,0000					
O 00127 / ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,3000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 8

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	UNID
03223 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg 24,0000
O 02295 / ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa ac	m2 3,4100
O 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3 0,0600

CÓDIGO	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 2,00 m, ht(e) = 2,50 m, escoras a cada 12,60 m, com 10 fios de arame farpado	UNID
03484 / ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00	
MATERIAL						
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,12	0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0008	11,99	0,01	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0047	35,90	0,17	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0121	4,90	0,06	
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	9,2310	0,52	4,80	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0021	38,92	0,08	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0061	7,29	0,04	
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,0076	70,25	0,53	
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,0227	70,25	1,59	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	126,00	0,03	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0008	17,00	0,01	
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0341	85,50	2,92	
00340 / SINAPI	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	m	10,0000	0,94	9,40	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergepe

Página 9

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 2,00 m, ht(e) = 2,50 m, escoras a cada 12,60 m, com 10 fios de arame farpado	UNID
03484 / ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
CÓDIGO	MATERIAL									
1265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00					
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00					
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00					
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01					
00941 / ORSE	Pardamento	un	0,0040	76,00	0,30					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	5,90	0,01					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2183	4,00	0,87					
02754 / ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	m	1,7500	9,17	16,05					
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0006	10,90	0,01					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2719	10,00	2,72					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00					
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00					
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0016	8,11	0,01					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0121	130,00	1,57					
MÃO-DE-OBRA (114,74%)										
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0130	6,41	0,18					
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	1,1330	6,41	15,60					
00378 / SINAPI	Armador	h	0,0065	6,41	0,09					
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5188	4,54	14,81					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0121	12,54	0,15					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2719	4,50	1,22					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	14,28	MATERIAL	41,22	CUSTO TOTAL	73,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO			0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	15,08	88,64

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
M 02754 / ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	m	1,7500	
M 00340 / SINAPI	Arame farpado galvanizado, 16 bwg (1,65 mm), classe 250	m	10,0000	
O 00095 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,0362	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergepe

Página 10

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Descrição	UNID
03484/ORSE	Cerca com estaca premoldada em concreto armado, seção quadrada 10 x 10 cm, espaçamento entre estacas de 1,80m, hu(e) = 2,00 m, ht(e) = 2,50 m, escoras a cada 12,60 m, com 10 fios de arame farpado	m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3 0,0410
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,1200
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 1,1200
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 1,1200
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,1200

CÓDIGO	Descrição	UNID
87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,2317	0,59	0,14
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000	234,59	0,00
36153 /SINAPI	Talabarte de segurancia, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0003	108,47	0,03
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,2317	0,34	0,08
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	155,70	0,00
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,2317	1,83	0,42
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	347,41	0,00
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0004	11,24	0,00
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0004	24,93	0,01
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0006	8,27	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,2317	0,05	0,01
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0016	8,68	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0031	7,29	0,02
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0001	95,29	0,01
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0003	137,87	0,04
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0259	0,90	0,02
	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0004	15,98	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 11

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Descrição	UNID
87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
35966 /SINAPI					
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02
36150 /SINAPI	Avental de segurancia de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0006	24,08	0,01
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0019	6,34	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	126,00	0,01
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,6846	0,52	0,88
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0044	85,50	0,38
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1096	4,54	1,07
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1261	6,41	1,74

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,94	MATERIAL	2,01	CUSTO TOTAL	4,95	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000%)	1,01	5,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 87377 /SINAPI	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional, preparo manual. af_06/2014	m3	0,0042
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,1240
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0620

CÓDIGO	Descrição	UNID
03272/ORSE	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa	m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00
11245 /ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0002	17,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa				UNID
03272/ORSE					m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0007	35,90	0,03
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0168	85,50	1,44
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,4914	0,66	0,32
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,8278	0,52	2,51
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	126,00	0,00
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,0093	70,25	0,65
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,0031	70,25	0,22
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,29	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	38,92	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
02656 /ORSE	Bloco cerâmico, tipo "u", calha para cintamentos dim. 9 x 19 x 29 cm	un	5,0000	0,42	2,10
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0312	4,00	0,12
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	5,90	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0005	76,00	0,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0429	10,00	0,43
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,1840	5,26	6,23
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,90	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	130,00	0,23
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 13

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "u" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa				UNID				
03272/ORSE					m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
4750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2913	6,41	4,01				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1236	4,54	1,21				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0053	6,41	0,07				
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0027	6,41	0,04				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0429	4,50	0,19				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	326,00	0,03				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,48	MATERIAL	14,35	CUSTO TOTAL	19,92	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	4,08	24,00	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg			1,1840				
M 02656 /ORSE	Bloco cerâmico, tipo "u", calha para cintamentos dim. 9 x 19 x 29 cm	un			5,0000				
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3			0,0148				
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3			0,0027				
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h			0,2860				
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h			0,2860				

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)				UNID
06457/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0010	518,00	0,52
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0010	300,30	0,30
MATERIAL					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0800	35,90	2,87
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0266	8,11	0,22
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	85,50	78,06
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	13,00	20,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 14

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID			
06457/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00333 / SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	13,55	20,33
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0089	10,54	0,09
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0020	24,93	0,05
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0346	38,92	1,35
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1023	7,29	0,75
06193 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	1,2200	8,33	10,16
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36
05069 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	10,96	10,96
05068 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	10,75	2,69
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,2000	6,49	1,30
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,25	14,68
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,25	44,05
04509 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 *) pinus, mista ou equivalente da regioao	m	10,8900	3,04	33,11
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0055	126,00	0,69
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,2005	130,00	26,07
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0082	9,45	0,08
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0028	15,80	0,04
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	29,79	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0020	15,15	0,03
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0020	18,45	0,04
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0013	21,25	0,03
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0013	17,90	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,2005	4,90	0,98
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	24,81	58,06
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 15

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID						
06457/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
0788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0055	17,29	0,10			
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	5,26	420,80			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	4,5350	10,00	45,35			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0667	76,00	5,07			
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,50	79,76			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0346	5,90	0,20			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	3,7033	4,00	14,81			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
00378 / SINAPI	Armador	h	6,5800	6,41	90,57			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	10,0900	6,41	138,89			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,41	4,96			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	27,5200	4,54	268,30			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	4,5350	4,50	20,41			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0178	326,00	5,80			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2005	12,54	2,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	234,11	MATERIAL	1.046,00	CUSTO TOTAL	1.578,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,82	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	323,54	1.901,80
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 00116 / ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10,0000					
O 00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,0000					
O 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	80,0000					

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID			
00006/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0075	4,90	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 16

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida				UNID				
00006/ORSE					m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	35,90	0,11				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01				
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0024	76,00	0,18				
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	10,00	1,68				
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	0,00				
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	17,00	0,00				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	126,00	0,04				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	8,11	0,01				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	5,90	0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,00	0,60				
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00				
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0037	7,29	0,03				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,54	0,00				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,92	0,05				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0075	130,00	0,98				
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	4,54	14,62				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1500	6,41	2,06				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	4,50	0,76				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	326,00	0,23				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0075	12,54	0,09				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,77	MATERIAL	3,74	CUSTO TOTAL	21,50	PREÇO TOTAL	25,91
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	4,41		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 17

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida				UNID
00006/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000		
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1500		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1500		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000		

CÓDIGO	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01				UNID
00016/ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	17,00	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0025	35,90	0,09
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1455	10,00	1,46
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	126,00	0,04
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0022	76,00	0,17
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0011	5,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1308	4,00	0,52
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	8,11	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0065	130,00	0,85

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 18

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01						UNID	
00016/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0033	7,29	0,02			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0065	4,90	0,03			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0011	38,92	0,04			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,54	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1300	6,41	1,79			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3000	4,54	12,67			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1455	4,50	0,65			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	326,00	0,20			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0065	12,54	0,08			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,73	MATERIAL	3,25	CUSTO TOTAL	18,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	3,82	22,46
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3000					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1300					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1300					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,3000					

CÓDIGO	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03						UNID	
02279/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01			
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0016	5,60	0,01			
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0008	23,32	0,02			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02			
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,3000	0,38	0,11			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	126,00	0,00			
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 19	RptRelacaoComposicoesEmprForm			

CÓDIGO	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03						UNID	
02279/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
1251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0016	25,00	0,04			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0010	35,90	0,04			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01			
10492 / ORSE	Cesta básica	un	0,0027	130,00	0,35			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,11	0,00			
01602 / ORSE	Massa acrílica	l	0,3600	3,80	1,37			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0610	10,00	0,61			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07			
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	20,39	0,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0464	4,00	0,19			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2500	4,54	2,44			
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3500	6,41	4,82			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0610	4,50	0,27			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,38	MATERIAL	2,85	CUSTO TOTAL	10,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,15	12,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01602 / ORSE	Massa acrílica	l	0,3600					
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,3000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500					
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3500					
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3500					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 20	RptRelacaoComposicoesEmprForm			

CÓDIGO	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	UNID
02279/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2500

CÓDIGO	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UNID
01511/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0000	15,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0000	9,45	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0005	130,00	0,07
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,0094	4,00	0,04
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0001	5,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento		un	0,0002	76,00	0,02
10892 / SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pgs) de 6 kg, classe bc		un	1,0000	148,00	148,00
10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0005	4,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0002	35,90	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0000	17,29	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0000	126,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0002	7,29	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0001	38,92	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0000	10,54	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0001	8,11	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0102	10,00	0,10
MÃO-DE-OBRA (114,74%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	0,1000	4,54	0,97
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0005	12,54	0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0000	326,00	0,00
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,0102	4,50	0,05

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,45	MATERIAL	148,24	CUSTO TOTAL	149,27	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	30,60
							179,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
M 10892 / SINAPI	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pgs) de 6 kg, classe bc		un	1,0000
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar				
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				

CÓDIGO	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UNID
01511/ORSE		un

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,1000
06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,1000

CÓDIGO	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	UNID
06336 / ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
41936 / SINAPI	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)		m	1,0000	40,54	40,54	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	40,54	CUSTO TOTAL	40,54	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	
							8,31
							48,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
M 41936 / SINAPI	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)		m	1,0000

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,60 m	UNID
02671 / ORSE		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02454 / ORSE	EQUIPAMENTO		h	0,0270	135,30	3,65
	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)					
	MATERIAL					
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un	0,0005	11,99	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0001	10,95	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore		un	0,0001	272,97	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú		un	0,0005	17,00	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0003	11,50	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha		un	0,0001	16,55	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0001	11,12	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0001	17,29	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0026	35,90	0,09
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)		m3	0,0043	85,00	0,37
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32		kg	1,8088	0,52	0,94
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0001	126,00	0,01

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,60 m					UNID		
02671/ORSE						m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
07725 / SINAPI	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 600 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	1,0200	87,00	88,74			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0033	7,29	0,02			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012	38,92	0,05			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,11	0,01			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0065	4,90	0,03			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00			
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	16,45	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0021	76,00	0,16			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	5,90	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1169	4,00	0,47			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,90	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1482	10,00	1,48			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0065	130,00	0,85			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,7560	4,54	7,37			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,7000	6,41	9,64			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0065	12,54	0,08			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1482	4,50	0,67			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	326,00	0,20			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,92	MATERIAL	93,28	CUSTO TOTAL	114,89	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,65	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	23,55	138,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 02454 / ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	h				0,0270		
M 07725 / SINAPI	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 600 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m				1,0200		
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3				0,0040		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h				0,7400		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,60 m					UNID		
02671/ORSE						m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h				0,7000		
04750 / SINAPI	Pedreiro	h				0,7000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h				0,7400		
CÓDIGO	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)					UNID		
03319/ORSE						un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	35,90	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0009	4,00	0,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,90	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0000	76,00	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0010	10,00	0,01			
00140 / ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050	99,88	0,50			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0000	130,00	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0000	4,90	0,00			
02678 / ORSE	Planta - Herbácea / pingo de ouro	un	1,0000	1,51	1,51			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92	0,00			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	7,29	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	8,11	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0100	4,54	0,10			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000	12,54	0,00			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0010	4,50	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	2,02	CUSTO TOTAL	2,12	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,43	2,55
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								

CÓDIGO	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3 0,0050
M 02678 /ORSE	Planta - Herbácea / pingo de ouro	un 1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0100
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0100

CÓDIGO	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	UNID			
02395 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	130,00	0,14
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050	99,88	0,50
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	126,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	8,11	0,00
03800 /ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1000	1,61	0,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	4,90	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,29	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0244	10,00	0,24
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0003	76,00	0,02
01060 /ORSE	Grama esmeralda em mudas	m2	1,0000	5,51	5,51
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,90	0,00
02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,0800	34,28	2,74
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0226	4,00	0,09
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
MÃO-DE-OBRA (114,74%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800	4,54	0,78
25964 /SINAPI	Jardineiro	h	0,1600	6,20	2,13
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Serpige					
			Página 25	RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	UNID							
02395 /ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
0362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	12,54	0,01				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0244	4,50	0,11				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	326,00	0,03				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,35	MATERIAL	9,43	CUSTO TOTAL	12,49	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,56	15,05
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050						
M 01060 /ORSE	Grama esmeralda em mudas	m2	1,0000						
M 02208 /ORSE	Terra vegetal	m3	0,0800						
M 03800 /ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1000						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800						
O 10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,1600						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800						
P 25964 /SINAPI	Jardineiro	h	0,1600						

CÓDIGO	Limpeza de fossa	UNID							
01716 /ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00035 /ORSE	Limpeza de fossa	m3	1,0000	50,00	50,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	50,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	10,25	60,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
S 00035 /ORSE	Limpeza de fossa	m3	1,0000						

CÓDIGO	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima						UNID	
00003/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0254	10,00	0,25			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,29	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	4,90	0,01			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	130,00	0,14			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0004	76,00	0,03			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,90	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0235	4,00	0,09			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2500	4,54	2,44			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	326,00	0,03			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0254	4,50	0,11			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	12,54	0,01			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,14	MATERIAL	0,54	CUSTO TOTAL	3,13	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,64	3,77
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2500					

CÓDIGO	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar						UNID
07780/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 27

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar						UNID	
07780/ORSE							un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0008	76,00	0,06			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,29	0,01			
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00			
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	119,90	0,01			
07476 / ORSE	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	un	1,0000	35,54	35,54			
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	22,90	0,00			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	4,90	0,01			
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0327	4,00	0,13			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	130,00	0,29			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00			
02436 / SINAPI	Eletricista	h	0,5000	6,41	6,88			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	12,54	0,03			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	4,50	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,21	MATERIAL	36,61	CUSTO TOTAL	43,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	8,98	52,80
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 07476 / ORSE	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	un	1,0000					
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,5000					
P 02436 / SINAPI	Eletricista	h	0,5000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 28

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm			UNID	
04889/ORSE				m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0035	130,00	0,46
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0017	7,29	0,01
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0063	70,25	0,44
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0188	70,25	1,32
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0628	4,00	0,25
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0012	76,00	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0810	10,00	0,81
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
0586 /ORSE	Torquessa	un	0,0000	17,90	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0035	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0013	35,90	0,05
10788 /ORSE	PÁ quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 29

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm			UNID					
04889/ORSE				m2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	16,6940	0,52	8,68				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0283	85,50	2,42				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	85,00	1,84				
MÃO-DE-OBRA (114,74%)									
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,4108	6,41	5,65				
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0054	6,41	0,07				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0108	6,41	0,15				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3706	4,54	3,61				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0810	4,50	0,36				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0035	12,54	0,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,41	MATERIAL	16,42	CUSTO TOTAL	26,40	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	5,41	31,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 00095 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,0300						
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0200						
O 02487 /ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	m3	0,0200						
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000						
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,4000						

CÓDIGO	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos			UNID	
742451/SINAPI				m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 30

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos						UNID		
742451/SINAPI							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00				
38413 / SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00				
MATERIAL									
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00				
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	24,93	0,02				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,6000	0,59	0,35				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,6000	0,34	0,20				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,6000	0,05	0,03				
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0015	8,27	0,01				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,6000	1,83	1,10				
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	11,24	0,01				
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	347,41	0,00				
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03				
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05				
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0042	8,68	0,04				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04				
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0008	15,98	0,01				
07348 / SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,1700	11,46	1,95				
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0048	6,34	0,03				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0082	7,29	0,06				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	38,92	0,04				
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranca, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08				
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0670	0,90	0,06				
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0007	137,87	0,10				
36149 / SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl a	un	0,0004	95,29	0,04				
36150 / SINAPI	Avental de seguranca de raspa de couro 1,00 x 0,60 m MÃO-DE-OBRA (114,74%)	un	0,0016	24,08	0,04				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2543	4,54	2,48				
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3542	6,41	4,88				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,49	MATERIAL	4,11	CUSTO TOTAL	11,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,05	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,39	14,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 31

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos						UNID
742451/SINAPI							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
07348 / SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,1700				
O 88310 / SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,3500				
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2500				

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1						UNID
02306/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00		
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18		
02226 / ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	0,1800	24,24	4,36		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00		
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00		
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01		
03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	0,3000	1,61	0,48		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00		
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02		
10788 / ORSE	PÁ quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 32

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1						UNID
02306/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,47	MATERIAL	6,21	CUSTO TOTAL	14,08
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
					BDI (20,5000 %)	2,89	16,97
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 02226 / ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	1	0,1800			
M 03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un		0,3000			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,2000			
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h		0,4000			
P 04783 / SINAPI	Pintor	h		0,4000			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h		0,2000			

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais						UNID
02287/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00		
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	14,99	2,70		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							
				Página 33	RptRelacaoComposicoesEmpForm		

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais						UNID
02287/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02		
0583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05		
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35		
MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95		
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,47	MATERIAL	4,07	CUSTO TOTAL	11,94
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
					BDI (20,5000 %)	2,45	14,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	1	0,1800			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,2000			
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h		0,4000			
P 04783 / SINAPI	Pintor	h		0,4000			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h		0,2000			

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais						UNID	
02285/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00			
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02			
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05			
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
07345 /SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	l	0,1800	14,85	2,67			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,47	MATERIAL	4,04	CUSTO TOTAL	11,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,44	14,35

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 35

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais						UNID
02285/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
07345 /SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	l	0,1800				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000				
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000				
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000				

CÓDIGO	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1						UNID
02308/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00		
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,4000	0,38	0,15		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00		
02226 /ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	0,1800	24,24	4,36		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 36

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1						UNID	
02308/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,47	MATERIAL	5,88	CUSTO TOTAL	13,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,740%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,82	16,57
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02226 /ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	1	0,1800				
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un		0,4000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,2000				
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h		0,4000				
P 04783 /SINAPI	Pintor	h		0,4000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h		0,2000				

CÓDIGO	Pintura de meio fio (caiação)						UNID	
12467/ORSE							m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00			
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0005	5,60	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	130,00	0,10			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	0,01			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0000	20,39	0,00			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 37	RptRelacaoComposicoesEmpForm			

CÓDIGO	Pintura de meio fio (caiação)						UNID	
12467/ORSE							m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0134	4,00	0,05			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0003	23,32	0,01			
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0005	25,00	0,01			
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
07342 /SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,0990	1,48	0,15			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,29	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	8,11	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0003	76,00	0,02			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0183	10,00	0,18			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,90	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0600	4,54	0,59			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,1200	6,41	1,65			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0183	4,50	0,08			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,04	MATERIAL	0,53	CUSTO TOTAL	2,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,740%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,59	3,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 02322 /ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2		0,3000				

CÓDIGO	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos , cores e pictogramas conforme nbr 13434)						UNID	
11853/ORSE							Un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 38	RptRelacaoComposicoesEmpForm			

CÓDIGO	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)					UNID
11853/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37558/SINAPI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	1,0000	38,22	38,22	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	38,22	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
					BDI (20,5000 %)	7,84
						PREÇO TOTAL
						46,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 37558/SINAPI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chama	un	1,0000			

CÓDIGO	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio					UNID
09880/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10295/ORSE	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m	un	1,0000	280,25	280,25	
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13	
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04	
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	130,00	1,17	
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,1000	99,88	9,99	
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01	
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,00	0,75	
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,90	0,01	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,29	0,03	
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0030	76,00	0,23	
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	126,00	0,05	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00	
MÃO-DE-OBRA (114,74%)						
25964/SINAPI	Jardineiro	h	1,0000	6,20	13,31	
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	4,54	9,75	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 39

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio					UNID
09880/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	4,50	0,92	
0517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	326,00	0,26	
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,74	MATERIAL	294,78	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
					BDI (20,5000 %)	65,42
						PREÇO TOTAL
						384,55
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,1000			
M 10295/ORSE	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m	un	1,0000			
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000			
O 10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000			
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000			
P 25964/SINAPI	Jardineiro	h	1,0000			

CÓDIGO	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio					UNID
07782/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0170	4,00	0,07	
02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,0320	34,28	1,10	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00	
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,90	0,00	
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0002	76,00	0,02	
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0184	10,00	0,18	
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050	99,88	0,50	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01	
07478/ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii)	un	1,0000	180,16	180,16	
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	130,00	0,10	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01	
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 40

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio					UNID		
07782/ORSE						un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,29	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
03800 / ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,0740	1,61	0,12			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0900	4,54	0,88			
25964 / SINAPI	Jardineiro	h	0,0900	6,20	1,20			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0184	4,50	0,08			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,97	MATERIAL	182,27	CUSTO TOTAL	184,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	37,81	222,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00140 / ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0050					
M 02208 / ORSE	Terra vegetal	m3	0,0320					
M 03800 / ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,0740					
M 07478 / ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii)	un	1,0000					
10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0900					
O 10591 / ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,0900					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0900					
P 25964 / SINAPI	Jardineiro	h	0,0900					

CÓDIGO	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)					UNID	
09260/ORSE						un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							
				Página 41	RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)					UNID		
09260/ORSE						un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	1,0260	63,00	64,64			
02483 / ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0052	70,74	0,37			
02475 / ORSE	Motoniiveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0026	142,03	0,37			
02456 / ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h	1,0000	106,52	106,52			
02452 / ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h	1,0000	45,80	45,80			
MATERIAL								
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0008	9,45	0,01			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0059	7,29	0,04			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0005	17,29	0,01			
00941 / ORSE	Pardamento	un	0,0038	76,00	0,29			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2416	4,00	0,97			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00			
09580 / ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un	1,0000	250,22	250,22			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0115	130,00	1,50			
02208 / ORSE	Terra vegetal	m3	0,5200	34,28	17,83			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2614	10,00	2,61			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0115	4,90	0,06			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046	35,90	0,17			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0005	126,00	0,06			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
00054 / ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h	1,0078	9,11	19,72			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5678	4,54	15,28			
25964 / SINAPI	Jardineiro	h	1,0000	6,20	13,31			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0115	12,54	0,14			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	326,00	0,33			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2614	4,50	1,18			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,50	MATERIAL	273,88	CUSTO TOTAL	541,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	217,70	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	111,02	652,56
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 42	RptRelacaoComposicoesEmprForm			

CÓDIGO	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
E 02452 /ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv	h 1,0000
E 02456 /ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	h 1,0000
E 02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h 1,0000
M 09580 /ORSE	Planta - Palmeira imperial, h=1,00m (fornecimento)	un 1,0000
M 02208 /ORSE	Terra vegetal	m3 0,5200
O 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3 0,5200
O 02529 /ORSE	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	m3 0,5200
O 10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h 1,0000
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Ponte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h 1,0000
P 25964 /SINAPI	Jardineiro	h 1,0000

CÓDIGO	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	UNID			
10568 /ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,00	0,46
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	126,00	0,10
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	UNID							
10568 /ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	4,54	19,50				
25964 /SINAPI	Jardineiro	h	2,0000	6,20	26,63				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,48	MATERIAL	9,10	CUSTO TOTAL	57,81	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	11,85	69,66
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000						
O 10581 /ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	2,0000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000						
P 25964 /SINAPI	Jardineiro	h	2,0000						

CÓDIGO	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	UNID			
03314 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	38,92	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0029	7,29	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	126,00	0,01
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2200	0,52	1,15
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,2200	0,66	1,47
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,11	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0057	130,00	0,74
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00

CÓDIGO	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm						UNID	
03314/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	35,90	0,08			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00			
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0182	85,50	1,56			
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,99	0,00			
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0004	17,00	0,01			
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03			
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00			
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0057	4,90	0,03			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,90	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1013	4,00	0,41			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	5,90	0,01			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0019	76,00	0,14			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1283	10,00	1,28			
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6600	4,54	6,43			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,6000	6,41	8,26			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1283	4,50	0,58			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0057	12,54	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,85	MATERIAL	6,99	CUSTO TOTAL	22,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	4,60	27,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 03309 / ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de	m3	0,0150					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,6000					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 45		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm						UNID	
03314/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6000					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0094	130,00	1,22			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2122	10,00	2,12			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	9,4962	0,52	4,94			
00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0227	85,00	1,93			
00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300	74,65	9,70			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0038	35,90	0,14			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0094	4,90	0,05			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0017	38,92	0,07			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1961	4,00	0,78			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017	5,90	0,01			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0031	76,00	0,24			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0013	8,11	0,01			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0048	7,29	0,04			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	126,00	0,05			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
04759 / SINAPI	Calceteiro	h	0,4000	6,41	5,51			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6840	4,54	16,42			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2122	4,50	0,95			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	326,00	0,26			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0094	12,54	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,21	MATERIAL	21,32	CUSTO TOTAL	44,58	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	9,14	53,72
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 46		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	UNID	
02602/ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0210
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6000
O 10579 / ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,4000
P 04759 / SINAPI	Calceteiro	h	0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6000

CÓDIGO	Remoção e reposição de meio-fio	UNID			
02624/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0010	35,90	0,04
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0001	17,00	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0648	10,00	0,65
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0547	4,00	0,22

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 47

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Remoção e reposição de meio-fio	UNID							
02624/ORSE		m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04174 / ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00				
0578 / ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0028	130,00	0,36				
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0028	4,90	0,01				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,6752	0,52	1,91				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01				
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0023	70,25	0,16				
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0069	70,25	0,48				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	126,00	0,01				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	85,00	0,09				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00				
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0100	85,50	0,86				
MÃO-DE-OBRA (114,74%)									
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0040	6,41	0,06				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,4478	4,54	4,37				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1840	6,41	2,53				
00378 / SINAPI	Armador	h	0,0020	6,41	0,03				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0028	12,54	0,04				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0648	4,50	0,29				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,25	MATERIAL	4,89	CUSTO TOTAL	12,28	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,52	14,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 48

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Remoção e reposição de meio-fio	UNID	
02624 / ORSE		m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0110
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0010
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3600
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1800
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,1800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3600

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	UNID			
04441 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0608	4,00	0,24
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	126,00	0,01
02540 / ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600	2,93	1,93
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
11245 / ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
00941 / ORSE	Pardamento	un	0,0011	76,00	0,08
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	7,29	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	38,92	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,11	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0782	10,00	0,78
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0034	130,00	0,44
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 49

Rpt:RelacaoComposicoesEmpPrForm

CÓDIGO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	UNID						
04441 / ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04174 / ORSE								
03965 / ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal ou similar	m2	1,0500	43,90	46,10			
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0034	4,90	0,02			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0014	35,90	0,05			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
02684 / ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	3,3600	0,90	3,02			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	5,90	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,4000	6,41	5,51			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3680	4,54	3,59			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0782	4,50	0,35			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0034	12,54	0,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,23	MATERIAL	52,71	CUSTO TOTAL	62,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	12,77	75,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02540 / ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,6600					
M 03965 / ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux cardinal ou similar	m2	1,0500					
O 03407 / ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	kg	4,0000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3400					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,4000					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,4000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3400					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 50

Rpt:RelacaoComposicoesEmpPrForm

CÓDIGO	Revisão de esquadria de ferro					UNID		
01859 /ORSE						m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0049	130,00	0,64			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	35,90	0,07			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0758	4,00	0,30			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00			
00949 /ORSE	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	un	0,1800	69,90	12,58			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0017	76,00	0,13			
00580 /ORSE	Chapa de aço galvanizado n° 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	m2	0,1800	39,71	7,15			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1099	10,00	1,10			
00148 /ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	un	0,5000	88,35	44,18			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0049	4,90	0,02			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	7,29	0,02			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,9000	6,41	12,39			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1800	4,54	1,75			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0049	12,54	0,06			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1099	4,50	0,49			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	326,00	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,59	MATERIAL	66,22	CUSTO TOTAL	81,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	16,62	97,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00148 /ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	un	0,5000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 51

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Revisão de esquadria de ferro					UNID
01859 /ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 00580 /ORSE	Chapa de aço galvanizado n° 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	m2	0,1800		0,1800	
M 00949 /ORSE	Fechadura embutir com cilindro(imab - ref. luna, 1600 ou similar)	un	0,1800		0,1800	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1800		0,1800	
O 10594 /ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	h	0,9000		0,9000	
P 06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,9000		0,9000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1800		0,1800	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03	
MATERIAL						
00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inox	un	0,1800	69,62	12,53	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0017	76,00	0,13	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	35,90	0,07	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0049	4,90	0,02	
00843 /ORSE	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	un	0,5400	11,67	6,30	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00	
00487 /ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	m	0,9000	22,52	20,27	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1099	10,00	1,10	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	7,29	0,02	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	
01690 /ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	un	1,0800	2,94	3,18	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,90	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 52

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Revisão de esquadria de madeira					UNID		
01797/ORSE						m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01560 /ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	m	0,1800	10,87	1,96			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0758	4,00	0,30			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0049	130,00	0,64			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9000	6,41	12,39			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1800	4,54	1,75			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0049	12,54	0,06			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1099	4,50	0,49			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	326,00	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,59	MATERIAL	46,56	CUSTO TOTAL	61,49	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	12,61	74,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00487 /ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	m	0,9000					
M 00843 /ORSE	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2.4 mm (Lider ou similar)	un	0,5400					
M 00944 /ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em	un	0,1800					
M 01560 /ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	m	0,1800					
O 01690 /ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	un	1,0800					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1800					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9000					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1800					

CÓDIGO	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material					UNID
00263/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 53

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material					UNID
00263/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
MATERIAL						
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2771	10,00	2,77	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	5,90	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2363	4,00	0,95	
01974 /ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	0,5000	1,90	0,95	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
09410 /ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	m	0,3333	5,29	1,76	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0122	130,00	1,59	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
04711 /ORSE	Telha cerâmica tipo canal comum, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un	3,4000	0,45	1,53	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0122	4,90	0,06	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0048	35,90	0,17	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0042	76,00	0,32	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	38,92	0,08	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0063	7,29	0,05	
05067 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0200	11,46	0,23	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	8,11	0,01	
MÃO-DE-OBRA (114,74%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0300	4,54	19,79	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,6930	6,41	9,54	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	326,00	0,33	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2771	4,50	1,25	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0122	12,54	0,15	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 54

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material						UNID	
00263/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	13,66	MATERIAL	10,54	CUSTO TOTAL	41,60	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	8,53	50,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 04711 /ORSE	Telha cerâmica tipo canal comum, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)					un	3,4000	
O 00009 /ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas					m2	1,0000	
O 00030 /ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas					m2	0,1000	
O 00196 /ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças pri					m2	0,1000	
O 00278 /ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas					m2	0,9000	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,0000	
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro					h	0,5000	
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas					h	0,5000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	1,0000	

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç						UNID
00140/ORSE	ões						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10585 /ORSE	Arco de serra			un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torqueira			un	0,0000	17,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular			un	0,0008	4,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica			un	0,0008	130,00	0,10
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml			un	0,0002	35,90	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	15,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte			un	0,0127	4,00	0,05
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0162	10,00	0,16
10788 /ORSE	Pá quadrada			un	0,0000	17,29	0,00
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)			kg	0,0200	13,00	0,26
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0000	126,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)			par	0,0004	7,29	0,00
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm			kg	1,0000	5,26	5,26
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"			un	0,0000	9,45	0,00
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 55		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç						UNID	
00140/ORSE	ões						kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado			par	0,0002	38,92	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)			un	0,0000	10,54	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)			un	0,0000	8,11	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento			un	0,0002	76,00	0,02	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0002	5,90	0,00	
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,0800	4,54	0,78	
00378 /SINAPI	Armador			h	0,0800	6,41	1,10	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0162	4,50	0,07	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0008	12,54	0,01	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0000	326,00	0,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,87	MATERIAL	5,87	CUSTO TOTAL	7,83	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	1,01	SERV. TERCEIRO	0,08	BDI (20,5000 %)	1,61	9,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm					kg	1,0000	
M 00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)					kg	0,0200	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,0800	
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador					h	0,0800	
P 00378 /SINAPI	Armador					h	0,0800	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,0800	

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte						UNID
01903/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara			un	0,0008	126,00	0,10
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,4072	10,00	4,07
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	1,0800	85,00	91,80
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	452,2000	0,52	235,14
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 56		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01903/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,00	0,46			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,54	39,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,16	MATERIAL	336,04	CUSTO TOTAL	377,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	20,84	SERV. TERCEIRO	2,58	BDI (20,5000 %)	77,41	455,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
01906/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 57

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01906/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,52	156,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,00	0,46			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01			
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	126,00	0,10			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,54	39,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,16	MATERIAL	256,90	CUSTO TOTAL	298,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	20,84	SERV. TERCEIRO	2,58	BDI (20,5000 %)	61,19	359,67
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 58

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia gross	UNID							
03309/ORSE	a dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,00	0,46				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160	85,50	103,97				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07				
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000	0,66	97,68				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000	0,52	76,96				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	126,00	0,10				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,54	39,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,16	MATERIAL	287,71	CUSTO TOTAL	329,29	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	20,84	SERV. TERCEIRO	2,58	BDI (20,5000 %)	67,50	396,79	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160						
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000						
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia gross	UNID							
03309/ORSE	a dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000						
CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID							
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160	85,50	103,97				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	126,00	0,10				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,52	94,64				
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	0,66	120,12				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,00	0,46				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,54	39,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,16	MATERIAL	327,83	CUSTO TOTAL	369,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	20,84	SERV. TERCEIRO	2,58	BDI (20,5000 %)	75,73	445,14	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID	
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	UNID			
03407/ORSE		kg			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0000	4,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	35,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	126,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	7,29	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0000	130,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
02684 / ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	0,8400	0,90	0,76
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0007	4,00	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0000	76,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0007	10,00	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b) MÃO-DE-OBRA (114,74%)	un	0,0000	8,11	0,00
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0070	4,54	0,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000	12,54	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 61

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	UNID								
03407/ORSE		kg								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0007	4,50	0,00					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO										
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	0,03	MATERIAL	0,77	CUSTO TOTAL	0,84	PREÇO TOTAL	1,01	
ENC. (114,7400%)						0,04	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD							
M 02684 / ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	0,8400							
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0070							
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0070							

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. a	UNID			
87369/SINAPI	f_06/2014	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0011	785,00	0,86
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	11,3700	0,05	0,57
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0125	108,47	1,36
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	11,3700	1,83	20,81
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	11,3700	0,59	6,71
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	11,3700	0,34	3,87
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0023	234,59	0,54
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0307	24,08	0,74
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0284	8,27	0,23
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0148	24,93	0,37
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0148	11,24	0,17
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 ''	un	0,0000	347,41	0,00
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0023	155,70	0,36

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 62

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. a					UNID		
87369/SINAPI	f_06/2014					m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0080	95,29	0,76			
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0910	6,34	0,58			
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0182	38,92	0,71			
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0068	126,00	0,86			
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	181,0700	0,52	94,16			
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	188,9400	0,66	124,70			
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2600	85,00	107,10			
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0796	8,68	0,69			
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1558	7,29	1,14			
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0148	15,98	0,24			
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	1,2712	0,90	1,14			
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0136	137,87	1,88			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111/SINAPI	Servente de obras	h	11,5644	4,54	112,74			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	112,58	MATERIAL	369,49	CUSTO TOTAL	483,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,24	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	99,08	582,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2600					
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	188,9400					
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	181,0700					
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	11,3700					

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional, preparo manual. af_06/2014					UNID
87377/SINAPI						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diâmetro do disco 7" (180 mm), rotação 8500 rpm, potência 2400 w	un	0,0011	785,00	0,86	
38412/SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potência de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, proteção por fusível térmico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 63

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional, preparo manual. af_06/2014					UNID		
87377/SINAPI						m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	10,8900	1,83	19,93			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	10,8900	0,05	0,54			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	10,8900	0,59	6,43			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	10,8900	0,34	3,70			
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0272	8,27	0,22			
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0142	24,93	0,35			
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0871	6,34	0,55			
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1492	7,29	1,09			
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0174	38,92	0,68			
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0142	15,98	0,23			
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	1,2175	0,90	1,10			
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0131	137,87	1,81			
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0076	95,29	0,72			
a								
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0294	24,08	0,71			
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0120	108,47	1,30			
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0022	155,70	0,34			
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	347,41	0,00			
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0022	234,59	0,52			
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00			
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0065	126,00	0,82			
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	401,0900	0,52	208,57			
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0500	85,50	89,78			
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0762	8,68	0,66			
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0142	11,24	0,16			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111/SINAPI	Servente de obras	h	11,0762	4,54	107,98			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	107,83	MATERIAL	340,03	CUSTO TOTAL	449,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,18	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	92,05	541,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0500					
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	401,0900					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 64

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) para chapisco convencional, preparo manual. af_06/2014	UNID
87377/SINAPI		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h 10,8900

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. af_08/2014	UNID			
88629/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0008	785,00	0,63
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
36149/SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0059	95,29	0,56
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0229	24,08	0,55
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0093	108,47	1,01
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0102	137,87	1,41
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0051	126,00	0,64
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	8,4800	1,83	15,52
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	441,5100	0,52	229,59
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,9481	0,90	0,85
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	8,4800	0,59	5,00
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	8,4800	0,34	2,88
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1500	85,00	97,75
7373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	8,4800	0,05	0,42
8382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0212	8,27	0,18
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0594	8,68	0,52
38390/SINAPI	Rolo de lã de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0110	24,93	0,27
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0110	11,24	0,12
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 ''	un	0,0000	347,41	0,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0136	38,92	0,53
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0017	234,59	0,40
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,1162	7,29	0,85
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0678	6,34	0,43

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 65

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual. af_08/2014	UNID								
88629/SINAPI		m3								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
85966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0110	15,98	0,18					
8399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0017	155,70	0,26					
MÃO-DE-OBRA (114,74%)										
06111/SINAPI	Servente de obras	h	8,6250	4,54	84,09					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO										
EQUIPAMENTO		0,91	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	91,16	PREÇO TOTAL	535,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,1500		
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	441,5100		
O 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	8,4800		

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID			
00124/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0012	126,00	0,15
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	7,29	0,10
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	10,54	0,01
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,25	14,68
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,25	44,05
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	85,50	80,63
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	17,29	0,02
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	8,11	0,03
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	130,00	3,51
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	15,80	0,01
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	9,45	0,02
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,00	2,26

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 66

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento						UNID	
00124 / ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,90	0,03			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0090	76,00	0,68			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	10,00	6,11			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	38,92	0,19			
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,74%) Servente de obras	h	6,0000	4,54	58,50			
10362 / ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	326,00	0,78			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	4,50	2,75			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,24	MATERIAL	285,60	CUSTO TOTAL	347,97	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	31,26	SERV. TERCEIRO	3,87	BDI (20,5000 %)	71,33	
						PREÇO TOTAL		419,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430					
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000					
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270					
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2090					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000					

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado						UNID
00095 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00		
04721 / SINAPI	MATERIAL Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	70,25	14,68		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	15,80	0,01		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 67

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado						UNID
00095 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430	85,50	80,63		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	126,00	0,19		
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,25	44,05		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	9,45	0,02		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,7758	4,00	3,10		
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195	7,29	0,14		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	38,92	0,26		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	10,54	0,02		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	8,11	0,04		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67		
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0127	76,00	0,97		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	5,90	0,04		
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00		
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03		
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00		
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00		
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00		
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00		
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0152	35,90	0,55		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	130,00	4,98		
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00		
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19		
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 68

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado						UNID
00095/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00		
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)						
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,41	4,96		
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,41	2,48		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,41	4,96		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,54	74,29		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	326,00	1,08		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54	0,48		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8672	4,50	3,90		
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				40,36	291,18	383,33
	EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	46,33	SERV. TERCEIRO	5,46	BDI (20,5000 %)
						78,58	461,91
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,0000				
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000				

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID
00126/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		
	MATERIAL						
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 69

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID
00126/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00		
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	85,50	78,06		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	126,00	0,19		
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,25	44,05		
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	70,25	14,68		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195	7,29	0,14		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	38,92	0,26		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	10,54	0,02		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	8,11	0,04		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	130,00	4,98		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0127	76,00	0,97		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	5,90	0,04		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7758	4,00	3,10		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	9,45	0,02		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	15,80	0,01		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0152	35,90	0,55		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19		
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03		
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)						
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,41	2,48		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,54	74,29		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,41	4,96		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 70

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID
00126 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,41	4,96		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54	0,48		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	326,00	1,08		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8672	4,50	3,90		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	40,36	MATERIAL	308,37	CUSTO TOTAL	400,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	46,33	SERV. TERCEIRO	5,46	BDI (20,5000 %)	82,11
482,63							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 00125 / ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	1,0000				
O 07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000				

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,25	14,68		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	10,00	6,11		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	85,50	78,06		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	15,80	0,01		
0492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	130,00	3,51		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	17,29	0,02		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	9,45	0,02		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	126,00	0,15		
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,25	44,05		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	7,29	0,10		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	38,92	0,19		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	10,54	0,01		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	8,11	0,03		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 71		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
0378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,00	2,26		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,90	0,03		
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0090	76,00	0,68		
MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	4,54	58,50		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	326,00	0,78		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	4,50	2,75		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	27,24	MATERIAL	302,79	CUSTO TOTAL	365,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	31,26	SERV. TERCEIRO	3,87	BDI (20,5000 %)	74,86
440,02							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130				
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000				
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270				
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000				
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000				

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura						UNID
00127 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00		
MATERIAL							
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	240,70	240,70		
25950 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	1,0000	29,47	29,47		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 72		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00127/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,29	0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	126,00	0,04
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,00	0,28
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	130,00	1,47
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,41	2,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 73

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID							
00127/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
0213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,41	4,96				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,41	4,96				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,54	15,79				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,12	MATERIAL	275,75	CUSTO TOTAL	305,52	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	15,07	SERV. TERCEIRO	1,58	BDI (20,5000 %)	62,63	368,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000						
M 34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombe	m3	1,0000						
O 00128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000						

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID							
95371/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,0171	6,41	0,24				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,23	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,05	0,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,0171						

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID			
95372/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 74

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista						UNID			
95372/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04783/SINAPI	Pintor					h	0,0119	6,41	0,16	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,16	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,03	0,19		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
P 04783/SINAPI	Pintor						h	0,0119		

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID			
95378/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
06111/SINAPI	Servente de obras					h	0,0171	4,54	0,17	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,16	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,03	0,19		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
P 06111/SINAPI	Servente de obras						h	0,0171		

CÓDIGO	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas						UNID		
00030/ORSE							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional					un	0,0000	300,30	0,00
11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil					un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL									
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0004	9,45	0,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0011	5,90	0,01
00941/ORSE	Fardamento					un	0,0022	76,00	0,17
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1455	10,00	1,46
02378/ORSE	Vale transporte					un	0,1308	4,00	0,52

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 75

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas						UNID			
00030/ORSE							m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
0577/ORSE	Serrote 40cm					un	0,0000	29,79	0,00	
0596/ORSE	Protetor auricular					un	0,0065	4,90	0,03	
10788/ORSE	Pá quadrada					un	0,0003	17,29	0,01	
11244/ORSE	Martelo com unha					un	0,0000	24,93	0,00	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara					un	0,0003	126,00	0,04	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0033	7,29	0,02	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0011	38,92	0,04	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0003	10,54	0,00	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)					un	0,0009	8,11	0,01	
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0000	18,45	0,00	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0025	35,90	0,09	
10492/ORSE	Cesta Básica					un	0,0065	130,00	0,85	
10578/ORSE	Formão grande					un	0,0000	15,15	0,00	
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	15,80	0,00	
MÃO-DE-OBRA (114,74%)										
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas					h	0,1300	6,41	1,79	
06111/SINAPI	Servente de obras					h	1,3000	4,54	12,67	
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1455	4,50	0,65	
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0065	12,54	0,08	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0006	326,00	0,20	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,73	MATERIAL	3,25	CUSTO TOTAL	18,64	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	7,73	SERV. TERCEIRO	0,93	BDI (20,5000 %)	3,82	22,46		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,3000		
O 10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	0,1300		
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas						h	0,1300		
P 06111/SINAPI	Servente de obras						h	1,3000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 76

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01					UNID		
08624/ORSE						m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0010	35,90	0,04			
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0008	23,32	0,02			
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,5000	0,38	0,19			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01			
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0016	25,00	0,04			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,11	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02			
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0001	20,39	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0610	10,00	0,61			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07			
01602 / ORSE	Massa acrílica	l	0,7200	3,80	2,74			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0464	4,00	0,19			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00			
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0016	5,60	0,01			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
0492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3500	6,41	4,82			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2500	4,54	2,44			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0610	4,50	0,27			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,38	MATERIAL	4,30	CUSTO TOTAL	11,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	3,88	SERV. TERCEIRO	0,37	BDI (20,5000 %)	2,45	14,38

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 77

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01					UNID		
08624/ORSE						m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
M 01602 / ORSE	Massa acrílica	l	0,7200		2,74			
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,5000		0,19			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500		4,54			
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3500		6,41			
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3500		6,41			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2500		4,54			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,11	CUSTO TOTAL	2,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,57	3,33

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 78

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID	
10555/ORSE		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID			
10579/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	126,00	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 79 RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID							
10579/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
2893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,26	CUSTO TOTAL	2,91	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,60	3,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941						
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003						
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001						
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045						
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018						
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002						
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002						
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023						
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008						
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002						
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 80 RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID
10579 /ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID						
10551 /ORSE		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03			
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05			
MATERIAL								
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,90	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,12	CUSTO TOTAL	2,85	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,58	3,43

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 81

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID	
10551 /ORSE		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001
M 10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID			
10552 /ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 82

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista		UNID						
10552/ORSE			h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00				
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002	119,90	0,02				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,13	CUSTO TOTAL	2,78	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(114,7400\$)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,57	3,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654						
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002						
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018						
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002						
M 11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002						
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001						
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista		UNID		
10552/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002		
M 11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002		
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Encargos Complementares - Jardineiro							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,60	3,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015					
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941					
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003					
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001					
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002					
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002					
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008					
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002					
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006					
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004					
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045					

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID
10550/ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,12	0,00			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 85

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID
10550/ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00			
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007	17,00	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03			
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,99	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,18	CUSTO TOTAL	2,83	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,58	3,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015					
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654					
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005					
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 86

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0002
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0002
M 10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,0001
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,0001
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0007
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un 0,0007
M 11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,0001
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0002
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0004
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	5,60	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	20,39	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	174,90	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 87

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	25,00	0,11
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	23,32	0,05
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,34	CUSTO TOTAL	2,99	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,61	3,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 88

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un 0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro	UNID						
10594/ORSE		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,11	CUSTO TOTAL	2,76	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 89

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro	UNID	
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (114,7400%) 0,00 SERV. TERCEIRO 0,65 BDI (20,5000%) 0,57	3,33	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID			
10549/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,00	0,11
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	126,00	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 90

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente						UNID	
10549/ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006	8,11	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,26	CUSTO TOTAL	2,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,65	BDI (20,5000 %)	0,60	3,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015					
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941					
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003					
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001					
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002					
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002					
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008					
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0002					
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 91		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente						UNID	
10549/ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004					
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045					
CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - horista						UNID	
88237/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12			
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17			
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,66	CUSTO TOTAL	0,66	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,14	0,80
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137					
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016					
M 36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1118					
M 36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012					
M 36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007					
M 36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027					
M 36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011					
CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID	
02497/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 92		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID	
02497/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	7,29	0,05			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	0,01			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	38,92	0,09			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	126,00	0,08			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	130,00	1,76			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00	1,13			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,90	0,01			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0045	76,00	0,34			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	4,54	29,25			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,62	MATERIAL	6,81	CUSTO TOTAL	37,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	15,63	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI (20,5000 %)	7,79	45,78
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000					

CÓDIGO	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material						UNID
02529/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 93

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Espalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material						UNID	
02529/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0500	63,00	3,15			
02483 / ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	0,0100	70,74	0,71			
02475 / ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0050	142,03	0,71			
MATERIAL								
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	8,11	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0001	4,90	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0015	10,00	0,02			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	35,90	0,00			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	7,29	0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0001	130,00	0,01			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0014	4,00	0,01			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,90	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0000	76,00	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92	0,00			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0150	4,54	0,15			
00054 / ORSE	Encarregado de turma - Ponte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h	0,0150	9,11	0,29			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0001	12,54	0,00			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0015	4,50	0,01			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,21	MATERIAL	0,04	CUSTO TOTAL	5,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,57	ENC. (114,7400%)	0,23	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI (20,5000 %)	1,04	6,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0500					
E 02475 / ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0050					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 94

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Empalhamento e adensamento de areia sem fornecimento de material	UNID
02529/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
E 02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h 0,0100
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0150
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h 0,0150
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0150

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID						
88236/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00			
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08			
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00			
MATERIAL								
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03			
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	347,41	0,00			
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	11,24	0,01			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	24,93	0,03			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	8,27	0,02			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,98	0,02			
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	6,34	0,05			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	126,00	0,08			
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,36	CUSTO TOTAL	0,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC. (114,74000)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	0,10	0,57

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
E 11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
E 38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termi	un	0,0000	1.258,00	0,00
E 38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 95

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID
88236/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0002
M 38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000
M 00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un 0,0070
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0006
M 12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0080
M 25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0013
M 38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0025
M 38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0013
M 38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0013
M 38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un 0,0000
M 38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0002

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID			
00116/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03
MATERIAL					
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	38,92	0,07
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	13,55	2,03
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	6,49	0,13
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053	7,29	0,04
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regio	m	0,1220	8,33	1,02
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	10,96	1,10
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	10,75	0,27
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 *) pinus, mista ou equivalente da regio	m	1,0890	3,04	3,31
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	8,11	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 96

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015						UNID		
00116 /ORSE							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2365	10,00	2,37				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	6,50	7,98				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0018	5,90	0,01				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1906	4,00	0,76				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0105	130,00	1,37				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0105	4,90	0,05				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0042	35,90	0,15				
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	24,81	5,81				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0035	76,00	0,27				
MÃO-DE-OBRA (114,74%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,3500	4,54	13,16				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730	6,41	13,39				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2365	4,50	1,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0105	12,54	0,13				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,37	MATERIAL	26,82	CUSTO TOTAL	54,93	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,08	ENC. (114,7400%)	14,18	SERV. TERCEIRO	1,48	BDI (20,5000 %)	11,26	66,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340						
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270						
M 00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500						
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200						
M 04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	1,0890						
M 05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 97		RptRelacaoComposicoesEmpForm			

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015						UNID
00116 /ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0002	300,30	0,06		
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0002	518,00	0,10		
MATERIAL							
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01		
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500	24,81	13,65		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0022	38,92	0,09		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0068	7,29	0,05		
05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	11,46	3,44		
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	2,0000	3,04	6,08		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04		
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0150	6,49	0,10		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0022	5,90	0,01		
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	13,55	2,03		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0003	15,15	0,00		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0003	24,93	0,01		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0136	4,90	0,07		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	18,45	0,01		
	Fardamento	un	0,0044	76,00	0,33		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 98		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos					UNID			
00080 /ORSE						m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 /ORSE									
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0002	29,79	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0136	130,00	1,77				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2393	4,00	0,96				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) MÃO-DE-OBRA (114,74%)	m	0,5000	6,50	3,25				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,5000	6,41	20,65				
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	1,5000	4,54	14,62				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0136	12,54	0,17				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,43	MATERIAL	35,17	CUSTO TOTAL	72,53	PREÇO TOTAL	87,40
EQUIPAMENTO	0,16	ENC.(114,7400%)	18,84	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(20,5000%)	14,87		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,5500						
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,5000						
M 00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500						
O 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0150						
O 04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	2,0000						
M 05067 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000						
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,5000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5000						
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,5000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 99

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura					UNID
07692 /ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
1249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00	
MATERIAL						
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,29	0,04	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	130,00	1,47	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,00	0,28	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
04174 /ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 100

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01		
MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,54	15,79		
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,41	2,48		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,41	4,96		
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,41	4,96		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	13,12	MATERIAL	5,58	CUSTO TOTAL	35,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	15,07	SERV. TERCEIRO	1,58	BDI (20,5000 %)	7,25
42,60							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200				
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600				
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600				
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800				
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200				

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento						UNID
00128 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 101

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento						UNID
00128 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00		
0282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	130,00	1,47		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,00	0,28		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	126,00	0,04		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,29	0,04		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	21,00	0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16		
MÃO-DE-OBRA (114,74%)							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 102

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento						UNID	
00128/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas		h	0,3600	6,41	4,96		
04750 / SINAPI	Pedreiro		h	0,3600	6,41	4,96		
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	1,6200	4,54	15,79		
00378 / SINAPI	Armador		h	0,1800	6,41	2,48		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,2564	4,50	1,15		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0113	12,54	0,14		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0009	326,00	0,29		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,12	MATERIAL	5,58	CUSTO TOTAL	35,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(114,7400%)	15,07	SERV. TERCEIRO	1,58	BDI(20,5000%)	7,25	42,60
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h			1,6200		
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h			0,3600		
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro		h			0,3600		
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador		h			0,1800		
P 00378 / SINAPI	Armador		h			0,1800		
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas		h			0,3600		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro		h			0,3600		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras		h			1,6200		
CÓDIGO	Limpeza (Lavagem) de telhas						UNID	
00278/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0000	15,80	0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte		un	0,0188	4,00	0,08		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0001	9,45	0,00		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0002	5,90	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica		un	0,0009	130,00	0,12		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 103		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Limpeza (Lavagem) de telhas						UNID	
00278/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0009	4,90	0,00		
599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0004	35,90	0,01		
10788 / ORSE	Pá quadrada		un	0,0000	17,29	0,00		
00941 / ORSE	Fardamento		un	0,0003	76,00	0,02		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0204	10,00	0,20		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0000	126,00	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0000	10,54	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0002	38,92	0,01		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0001	8,11	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0005	7,29	0,00		
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras		h	0,2000	4,54	1,95		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0009	12,54	0,01		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,0204	4,50	0,09		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0001	326,00	0,03		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,91	MATERIAL	0,44	CUSTO TOTAL	2,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(114,7400%)	1,04	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(20,5000%)	0,52	3,04
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h			0,2000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras		h			0,2000		
CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais						UNID	
00196/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional		un	0,0001	300,30	0,03		
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portatil		un	0,0001	518,00	0,05		
MATERIAL								
09410 / ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm		m	3,3330	5,29	17,63		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 104		RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	UNID						
00196/ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	8,11	0,01			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	38,92	0,07			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2444	10,00	2,44			
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0108	130,00	1,40			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1914	4,00	0,77			
01974 / ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m	5,0000	1,90	9,50			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0018	5,90	0,01			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0036	76,00	0,27			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0056	7,29	0,04			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0108	4,90	0,05			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01			
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	126,00	0,03			
05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,2000	11,46	2,29			
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
1213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,2000	6,41	16,52			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,2000	4,54	11,70			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	326,00	0,33			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2444	4,50	1,10			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0108	12,54	0,14			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,14	MATERIAL	34,68	CUSTO TOTAL	64,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (114,7400%)	15,08	SERV. TERCEIRO	1,57	BDI (20,5000 %)	13,23	77,78

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	UNID			
00196/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01974 / ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m			5,0000
O 09410 / ORSE	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	m			3,3330
O 05067 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg			0,2000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			1,2000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h			1,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h			1,2000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h			1,2000

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID			
88309/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
38413 / SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10
12815 / SINAPI	Pita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	6,34	0,05
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,98	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	126,00	0,08
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares						UNID	
88309/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	8,27	0,02			
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	24,93	0,03			
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	11,24	0,01			
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	347,41	0,00			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	1,0171	6,41	14,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,99	MATERIAL	3,83	CUSTO TOTAL	17,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	3,68	21,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
O 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
O 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
O 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	1,0000					

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares						UNID
88310/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08		
38413 / SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00		
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00		
	MATERIAL						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 107		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares						UNID	
88310/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
6144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
6153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,98	0,02			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	6,34	0,05			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0006	126,00	0,08			
00010 / SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	11,24	0,01			
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00			
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05			
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03			
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	347,41	0,00			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	24,93	0,03			
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	8,27	0,02			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
	MÃO-DE-OBRA (114,74%)							
04783 / SINAPI	Pintor	h	1,0119	6,41	13,93			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,92	MATERIAL	3,83	CUSTO TOTAL	17,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	3,66	21,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID
88310/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
O 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h 1,0000
O 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 1,0000
O 95372 / SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 04783 / SINAPI	Pintor	h 1,0000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	UNID			
02288/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00
2894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01
07356 / SINAPI	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,1800	17,18	3,09
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 109

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	UNID						
02288/ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
4783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51			
6111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,47	MATERIAL	4,46	CUSTO TOTAL	12,33	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	3,99	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (20,5000 %)	2,53	14,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
M 07356 / SINAPI	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,1800					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000					
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000					
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000					

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	UNID			
02322/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 110

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)						UNID	
02322/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00			
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,00	0,07			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
07342 /SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,3300	1,48	0,49			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,54	1,95			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,51			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		3,47	MATERIAL	1,86	CUSTO TOTAL	9,73	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	3,99	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (20,5000 %)	1,99	11,72
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
07342 /SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,3300					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000					
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000					
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000					

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03						UNID
02295/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 111

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03						UNID	
02295/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
0596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0068	4,90	0,03			
0599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	35,90	0,10			
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	1,0000	0,38	0,38			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0022	23,32	0,05			
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0043	25,00	0,11			
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	126,00	0,00			
07356 /SINAPI	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,1800	17,18	3,09			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1139	4,00	0,46			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527	10,00	1,53			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0023	76,00	0,17			
01332 /ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	6,20	1,24			
01602 /ORSE	Massa acrílica	l	0,7200	3,80	2,74			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	5,90	0,01			
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0043	5,60	0,02			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	20,39	0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0068	130,00	0,88			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0035	7,29	0,03			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,92	0,05			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	8,11	0,01			
MÃO-DE-OBRA (114,74%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5500	4,54	5,36			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,9500	6,41	13,08			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0068	12,54	0,09			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	326,00	0,20			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527	4,50	0,69			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		8,59	MATERIAL	10,92	CUSTO TOTAL	30,34	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 112

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02						UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	9,85	SERV. TERCEIRO	0,98	BDI (20,5000 %)	36,56

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 02282 /ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	1,0000				
O 02288 /ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	1,0000				
O 08624 /ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	1,0000				

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico						UNID
02282 /ORSE							m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,00	0,09		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0005	76,00	0,04		
01332 /ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	6,20	1,24		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	5,90	0,00		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	5,60	0,01		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	20,39	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90	0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	130,00	0,18		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	7,29	0,01		
0788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0306	10,00	0,31		
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	126,00	0,00		
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,5000	0,38	0,19		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	25,00	0,02		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	23,32	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	38,92	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0006	35,90	0,02		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 113

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico						UNID
02282 /ORSE							m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
4783 /SINAPI	Pintor	h	0,2000	6,41	2,75		
6111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	4,54	0,97		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0306	4,50	0,14		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54	0,02		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	326,00	0,03		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,73	MATERIAL	2,14	CUSTO TOTAL	6,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	1,99	SERV. TERCEIRO	0,19	BDI (20,5000 %)	7,29

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 01332 /ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000				
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,5000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000				
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,2000				
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	0,2000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000				

CÓDIGO	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas						UNID
00009 /ORSE							m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		
MATERIAL							
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0030	130,00	0,39		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0604	4,00	0,24		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0010	76,00	0,08		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 114

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	UNID						
00009/ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0672	10,00	0,67			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0030	4,90	0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0015	7,29	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0012	35,90	0,04			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,11	0,00			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara MÃO-DE-OBRA (114,74%)	un	0,0001	126,00	0,01			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000	4,54	5,85			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0600	6,41	0,83			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0672	4,50	0,30			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0030	12,54	0,04			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,10	MATERIAL	1,47	CUSTO TOTAL	8,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	3,58	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (20,5000 %)	1,75	10,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,0600					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0600					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000					

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID
88316/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 115

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID						
88316/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08			
8413 /SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00			
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.258,00	0,00			
MATERIAL								
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	234,59	0,05			
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	664,36	0,00			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	155,70	0,03			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,98	0,02			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17			
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aco para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl a	un	0,0007	95,29	0,07			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aco 1 ''	un	0,0000	347,41	0,00			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	8,27	0,02			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	24,93	0,03			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	11,24	0,01			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	126,00	0,08			
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	6,34	0,05			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0171	4,54	9,92			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,90	MATERIAL	3,83	CUSTO TOTAL	13,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC. (114,7400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,5000 %)	2,84	16,68

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 116

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID	
88316/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
O 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000
O 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000
O 95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	UNID			
02487/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0071	7,29	0,05
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0140	4,90	0,07
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0140	130,00	1,82
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0056	35,90	0,20
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	126,00	0,08
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3156	10,00	3,16
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2917	4,00	1,17
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0047	76,00	0,36
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0025	5,90	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0025	38,92	0,10
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0019	8,11	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,1000	4,54	30,22

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 117

RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	UNID						
02487/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3156	4,50	1,42			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0140	12,54	0,18			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,07	MATERIAL	7,07	CUSTO TOTAL	39,28	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,7400%)	16,15	SERV. TERCEIRO	1,99	BDI (20,5000 %)	8,05	47,33
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	3,1000				
P 06111 / SINAPI	Servente de obras		h	3,1000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 118

RptRelacaoComposicoesEmprForm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2019

D E C L A R A Ç Ã O (em papel timbrado da empresa)

A _____ (NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada à _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal (o) a Sr. (a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____, SSP/____ e do CPF nº _____, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal

C.I.:

CPF:

OBSERVAÇÃO: Este documento, também, deverá ser entregue no ato do credenciamento, ou seja, fora dos envelopes e em papel timbrado da empresa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2019

....., de de 2019

Prezados Senhores,

A

inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu Representante _____ Legal, _____ Sr. n°. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, toda a documentação relativa a Tomada de Preço nº. ____/2019 composta do Edital e seus elementos constitutivos, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos Serviços.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO IV - MODELO DE CARTA-PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º. ____/2019

....., de de 2019

Prezados Senhores:

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.**

Declarando que:

Executaremos os serviços objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º. ____/2019 pelo preço global estimado de R\$ (por extenso), no prazo **de 06 (seis) meses**, sendo que os serviços serão executados de acordo com as emissões das ordens de serviços, que estão condicionadas as necessidades que forem surgindo no decorrer de sua vigência.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

Manteremos válida a proposta pelo prazo de ____ (.....) dias consecutivos, contados da data de seu recebimento, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes;

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2019 e de seus Anexos;

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do representante legal da empresa licitante)
Carteira de Identidade (N.º e órgão expedidor) - Endereço:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE E A EMPRE- SA

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, N. S. de Lourdes/SE, CNPJ sob nº 13.113.766/0001-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representado pelo seu Prefeito (a) Municipal Sr(a). **FÁBIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº. ----- SSP/SE e inscrito no CPF nº. ----- e, do outro lado, a **Empresa** _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo Srº. _____, RG nº _____ e CPF nº. _____, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda com o resultado alcançado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2019**, homologada em ____ de _____ de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos que serviram de base para a TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2019, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA na referida licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, e o prazo da execução dos serviços serão de 06(seis) meses a partir da data de assinatura das emissões das ordens de serviços, que estão condicionadas as necessidades que forem surgindo no decorrer de sua vigência.

3.2. O prazo da vigência do contrato não poderá ser prorrogado.

3.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e suspensões que a critério desta Prefeitura se façam necessário nos serviços

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

objetos deste contrato, até 25% (vinte e cinco por centos) do valor atualizado, deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 - Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

4.1.2 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA se obriga a:

5.1.1 - Executar os serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° ___/2019 e seus Anexos.

5.1.2 - Fornecer todo material e equipamento necessários, à perfeita execução dos serviços, ora contratados, devendo o material a ser empregado ser de primeira qualidade;

5.1.3 - Apresentar seus funcionários durante a execução dos serviços ora contratadas, devidamente uniformizadas e identificadas;

5.1.4 - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina e ao interesse do serviço público;

5.1.5 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;

5.1.6 - Fornecer sempre que solicitadas, pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamento dos empregados e do recolhimento dos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscal e comercial, além de balancetes analíticos e balanços.

5.1.7 - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O valor global estimado do presente contrato é de R\$ (.....), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, sendo que será pago de acordo com as emissões dos boletins de medições que serão condicionados as necessidades que forem surgindo.

6.2 - A CONTRATANTE poderá descontar do valor do pagamento, os débitos da CONTRATADA, relacionados aos serviços prestados, tais como multas, perdas e danos, prejuízos contra terceiros, saldo de câmara de compensação de salários e outros que sejam devidos pela CONTRATADA na execução dos serviços.

6.3 - O pagamento será efetuado mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais e trabalhistas no mês anterior ao pagamento.

6.5 - A CONTRATANTE poderá reter o pagamento nos seguintes casos:

6.5.1 - Imperfeição dos serviços executados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6.5.2 - Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.

6.5.3 - Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.

6.5.4 - Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

6.5.5 - Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO

7.1- Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante sua vigência, salvo situação excepcional previsto em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com a dotação orçamentária prevista para 2019:

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1012 Construção, Restauração, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1014 Construção, Restauração e Ampliação de Drenagem - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1017 Recuperação, Ampliação, Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1020 Construção, Restauração, Ampliação e Manutenção de Prédios Municipais - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

UO: 00501 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Ação: 15.451.0003.1025 Construção, Restauração e Ampliação de Rampas para Deficientes - Elemento: 4490.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 19400000.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas, independentes de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, calculadas sobre o valor global do contrato:

9.1.1 Por atraso injustificado de início dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

9.1.2 Por atraso injustificado na conclusão dos serviços: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

9.2 - As penalidades previstas nos itens anteriores serão aplicadas com base no registro de ocorrência pela Fiscalização.

9.3 - As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

9.4 - A aplicação e recolhimento das multas será de competência do Município.

9.5 A CONTRATADA, quando julgar a penalidade improcedente ou rigorosa, poderá recorrer ao Srº Prefeito Municipal, que encaminhará o recurso ao setor competente para análise.

9.6 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado da primeira parcela a que a CONTRATADA vier a fazer jus, salvo no caso do subitem 11.1.1, cabendo ao Município a cobrança ou execução judicial da multa, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor referido.

9.7 Da aplicação das penas definidas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso em até 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

9.8 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

9.9 O recurso ou pedido de reconsideração será dirigido ao Srº Prefeito Municipal que o decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

10.2 - Ficará o presente contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa aos seguintes casos:

10.2.1 - Amigavelmente, mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;

10.2.2 - Judicialmente, nos termos da legislação;

10.2.3 - Unilateralmente pela CONTRATANTE, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, respeitadas as considerações atinentes aos incisos XII a XVII.

10.3 - A rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, previstas na legislação em vigor, bem como no Edital:

10.3.1 - Assunção imediata do objeto, por ato próprio da CONTRATANTE, lavrando-se termo circunstanciado;

10.4 - O contrato será rescindido também no caso da falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade da execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Este Contrato é o instrumento básico que regula os direitos e obrigações das partes contratantes, nele incorporados seus anexos.

11.2 - A critério da CONTRATANTE e em função da necessidade dos serviços, a CONTRATADA obrigará-se a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até o limite estipulado em lei.

11.3 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de qualquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

12.1 - Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro distrital de Nossa Senhora de Lourdes da Comarca de Gararu/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, de de 2019.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ C.P.F. _____

2. _____ C.P.F. _____